

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021
ATA N.º 1
DE 07-01-2019**

ATA N.º 1
Mandato 2017-2021

Data da reunião ordinária: 07-01-2019

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:12 horas

Términus da reunião: 17:10 horas

Resumo diário da tesouraria: 04/01/2019.....7.141.904,51 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

José Augusto Alves dos Santos

Maria Inês Leiria Barroso

Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

Ricardo Gonçalves dos Santos Rato

Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas, doze minutos.---

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento das atas das reuniões realizadas em três e dez do mês findo, oportunamente distribuídas e porque todos responderam afirmativamente foram, seguidamente, submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participou na aprovação das referidas atas, o senhor Vereador Rui Barreiro e a senhora Vereadora Virgínia Esteves não participou na aprovação da ata da reunião realizada em dez do mês findo, por não terem estado presentes nas respetivas reuniões. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Começou por desejar um bom ano a todos os presentes. -----

--- Seguidamente recordou os pedidos de informação que fez em dois mil e dezoito e que ainda não foram satisfeitos, nomeadamente:-----

--- - evolução do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santarém e das empresas municipais;-----

--- - cópia do ofício-resposta do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF) acerca dos pombos; -----

--- - visitas ao estaleiro municipal, biblioteca municipal e espaço do antigo Banco de Portugal onde funcionou a divisão de cultura, continuam por marcar, pelo que solicita o agendamento;-----

--- **Dois** – Como não esteve presente na última reunião do Executivo Municipal e foi apresentado o projeto Santarém Cultura, solicitou algumas explicações sobre o que é este projeto municipal. Disse que teve o cuidado de ver, no site da Câmara, a apresentação feita pela senhora Vereadora, na sua introdução e, depois, pelo senhor João Aidos, mas

ATA N.º 1
Mandato 2017-2021
Reunião de 7 de janeiro de 2019

gostava de mais alguma explicação sobre o que é este projeto municipal.-----

--- Referiu que relativamente àquilo que tem sido dito, a Câmara reconhece que necessitava de trabalhadores. Disse ter que fazer uma declaração de interesse que toda a gente sabe, mas que fica na ata: “É pai do anterior programador do Teatro Sá da Bandeira que foi despedido porque durante a campanha eleitoral fez algumas afirmações, nomeadamente, tendo chamado medíocre à gestão municipal e ao Presidente da Câmara, mas, quer dizer que considera o João Aidos um bom quadro e isso é um reconhecimento de que a Câmara precisava de mais alguma coisa que, provavelmente, na vereação não o conseguia fazer, mas relativamente àquilo que foi dito na programação, quer deixar claro que não lhe parece que a proposta seja nova, ou melhor, ou inovadora. É substancialmente mais cara e, daquilo que viu, tem, obviamente, condições de atração de público. Considerando a sala de espetáculos disponível em Santarém, o Teatro Sá da Bandeira e a sua dimensão, terá, certamente, condições de poder ter alguns espetáculos esgotados, mas não lhe parece que seja inovador.”-----

--- Referiu que com a anterior Vereadora, os diferentes espaços municipais eram geridos e articulados e saía mais barato porque eram funcionários municipais que faziam esse trabalho. -----

--- Não lhe parece que seja novo e de inovador não tem grande coisa. Também não lhe parece que seja melhor e, reforça, que é, substancialmente mais caro. -----

--- **Três** – Do balanço de dois mil e dezoito, retira três aspetos que lhe parecem essenciais e que merecem ser referidos: -----

--- **Primeiro** – A estrada nacional cento e catorze continua encerrada. Lamentavelmente, quase um ano depois de terem solicitado uma visita àquele espaço e, de na altura, terem chamado a atenção para a necessidade de contactar o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP, de imediato, e a Infraestruturas de Portugal, SA para que não acontecesse o que aconteceu, que eram as obras acabadas e a estrada continuar encerrada, com o prejuízo que isso causa aos utilizadores daquele espaço, entra-se em dois mil e dezanove com o mesmo problema de agosto de dois mil e catorze que foi quando se deu o deslizamento das barreiras. -----

--- **Segundo** – Relativamente às infraestruturas desportivas, disse não se notarem os investimentos necessários. Já se está em dois mil e dezanove e é necessário aumentar, quer em quantidade, quer em qualidade e, daquilo que tem falado com os clubes, continuam a haver algumas necessidades, pelo que gostava que dois mil e dezanove fosse um bom ano para as infraestruturas desportivas, porque já é merecido. -----

--- **Terceiro** – Lembrou que a Escola Prática de Cavalaria continua, de alguma forma, ao abandono e sem o masterplan que o Partido Socialista reclama e que diz ser importante. É preciso haver um plano diretor para aquele espaço para se poder aproveitar e potenciar e para que aquele espaço não continue a degradar-se, pelo que questionou se o Executivo Municipal prevê, a curto prazo fazer alguma coisa relativamente a esta matéria. -----

--- **Quatro** - Relativamente ao Presídio Militar, percebeu, na última sessão da Assembleia Municipal de Santarém, que a Câmara já fez uma proposta de arrendamento daquele espaço e referiu que gostava de ter acesso a essa proposta. Continua-se a usar esse espaço sem pagar renda. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Desejou, a todos, um bom ano com muita saúde.

--- Agradeceu a Santarém, e, especialmente, aos funcionários, aos trabalhadores e ao município pelo desenvolvimento das atividades do “Reino de Natal dois mil e dezoito” que foram finalizadas, ontem, com um Concerto de Ano Novo, com a Orquestra do Norte e cuja receita reverteu a favor de três Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, nomeadamente, Ajuda de Mãe, Associação Pica-Pau e Associação Incluir. À generosidade das pessoas de Santarém e das pessoas que nos visitaram, ontem, para assistir ao concerto, deixa, também, um agradecimento. -----

--- Disse valer a pena quando se trabalha em rede. E, foi o que se verificou com parceiros, com associações que criaram sinergias com o Município, mas, sobretudo, com aqueles que, todos os dias, dão a cara por esta casa, que é nossa e que é a Câmara Municipal de Santarém, portanto, em nome do município, agradeceu a todos os trabalhadores que se associaram a esta causa e a todas as atividades do Reino do Natal. -

--- Sublinhou que está neste cargo de passagem e quem dá a cara e quem é o rosto de

ATA N.º 1
Mandato 2017-2021
Reunião de 7 de janeiro de 2019

Santarém, são todos os trabalhadores da autarquia e das empresas municipais. -----

--- Agradeceu, igualmente, a todas as pessoas que participaram nas diferentes atividades e disse esperar que o Reino de Natal de dois mil e dezanove, vá, ainda mais, ao encontro das expectativas dos escalabitanos e que continuem a colocar Santarém na lista de cidades que celebra a quadra natalícia como uma quadra de família, de alegria, para as crianças, para os adultos e, sobretudo de muita paz entre todos.-----

--- **Senhor Presidente – Um** – Quanto à resposta do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF), disse ter sido solicitado, mas, entretanto, com a saída do Dr. Grilo, ainda não se recebeu. -----

--- **Dois** – Sobre a evolução do mapa de pessoal, disse ter-lhe sido disponibilizado material para poder fazer esse trabalho e também pode dirigir-se à Divisão de Recursos Humanos e Administração e consultar o que foi necessário. Aludiu ao balanço social, que é debatido em reunião do Executivo Municipal, onde consta a esmagadora maioria dos pedidos. -----

--- **Três** – Sobre a questão das visitas ao estaleiro e à biblioteca, disse ter ficado a aguardar que o senhor Vereador desse uma data em que houvesse disponibilidade de todos, nomeadamente num dia em que houvesse reunião do Executivo Municipal, tendo o senhor **Vereador Rui Barreiro** proposto o próximo dia vinte e um do corrente mês, data que foi aceite. -----

--- **Quatro** – Quanto à apresentação do Santarém Cultura, referiu que foi uma apresentação clara e se houvesse maior disponibilidade financeira a aposta na cultura seria maior. -----

--- **Cinco** – Em relação à declaração de interesses do senhor Vereador Rui Barreiro, disse que além do “ruído” que existia para com o Executivo Municipal também existiam muitas fricções para com diversos agentes culturais que o informaram que a direção do Teatro Sá da Bandeira da altura criava muitas entropias àquilo que deveria ser a programação e o desenvolvimento da cultura no nosso concelho. Essa foi a principal razão que levou ao afastamento, a relação e fricção que existia com os agentes culturais e, também, a fundamentação que conhece. -----

--- **Seis** – Sobre a estrada nacional cento e catorze, disse lamentar o comportamento que a Infraestruturas de Portugal, SA tem relativamente a esta matéria. Na informação escrita que enviou para a Assembleia Municipal de Santarém é referida a reunião que manteve, no mês de novembro último, com técnicos quer do LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP quer da Infraestruturas de Portugal, SA, onde, mais uma vez, a Infraestruturas de Portugal, SA tentaram que o Município de Santarém assumisse responsabilidades que não tem que assumir. Lamentou esta postura e também a suborçamentação que é constante relativamente a estas matérias. -----

--- O LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP e a Infraestruturas de Portugal, SA são ambos dependentes do Ministério do Planeamento e, de acordo com o protocolo existente estava no Ministério da Economia e, agora já não estão no Ministério da Economia porque mudou a tutela e, era esse argumento que queriam utilizar para dizerem que, eventualmente, não era deles a responsabilidade. -----

--- O senhor Ministro do Planeamento, que tutela estas matérias, quando veio a Santarém, disse que até dezembro esperava ter os inclinómetros colocados. Existem registos do senhor Ministro, em Alcanede, onde faz esta declaração. -----

--- Ainda referente à reunião, sabe que basta a Infraestruturas de Portugal, SA colocar os inclinómetros e lerem-nos e, com as obras que estão a decorrer na crista do talude e, com a obra que já está feita, o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP disse que a estrada poderá abrir, bastando para tal colocarem e lerem os inclinómetros. -----

--- Disse que também não se deve esquecer que o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP – e estão ambos dentro do mesmo ministério, apesar de estarem ministérios diferentes aquando da assinatura do protocolo – também envia os relatórios para a Infraestruturas de Portugal, SA. Não são só enviados para a Câmara. E mesmo assim, a Câmara também os envia para a Infraestruturas de Portugal, SA. -----

--- A estrada não é do município e lamenta a postura que a Infraestruturas de Portugal, SA tem tido.-----

--- Aludiu ao que aconteceu em Borba e a um programa de televisão que veio alertar para este tipo de situações e onde se percebeu que relativamente a algumas matérias a

ATA N.º 1
Mandato 2017-2021
Reunião de 7 de janeiro de 2019

Infraestruturas de Portugal, SA tem que ter mais atenção, nomeadamente a linha do Norte, dado que na exposição que fizeram à Procuradoria Geral da República, dizem, claramente, que pode haver risco para a linha relativamente a algumas zonas das Portas-do-Sol, tendo a Procuradoria lhes dado razão e referido que deve ser o proprietário a executar as obras e se o proprietário não fizer, deve ser a Câmara a notificar e a Câmara já devolveu para a Infraestruturas de Portugal, SA. -----

--- Referiu que a estrada que vai de Alfange para a Ribeira de Santarém, é uma estrada com pouco movimento e que é da responsabilidade da Câmara. Disse já ter sido contactado o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP para averiguar as condições dessa estrada e, se não existirem condições a mesma será encerrada. Sublinhou que se houver perigo para a estrada também o há para a linha do Norte. -----

--- **Sete** – No que se refere às infraestruturas desportivas, disse estar a trabalhar no assunto, acrescentando que manteve reuniões com o Amiense e a União de Santarém e irá realizar outras com a Associação Académica de Santarém e com outras entidades. ---

--- Disse estar a trabalhar no sentido de haver mais infraestruturas desportivas, prevendo renovar, este ano, alguns espaços. Este ano vai ser um ano para requalificar várias infraestruturas desportivas, até ao final do verão. -----

--- **Oito** – Quanto à Escola Prática de Cavalaria, disse já terem sido referidos alguns projetos que estão previstos. Recordou que no dia treze de setembro de dois mil e quinze, entregou ao Partido Socialista, a informação das entidades que estavam na Escola Prática de Cavalaria. Considerou que os partidos também devem ser organizados e sempre que a Câmara lhes dá informação deve ser passada de executivo para executivo para que não estejam sucessivamente a pedir a mesma informação. -----

--- **Nove** – Sobre a questão do Presídio Militar, disse ser do conhecimento público que o mesmo não é do Município. Disse ter sido celebrado um contrato de promessa que foi reprovado pelo Tribunal de Contas e o processo não avançou. -----

--- Deu conhecimento das diligências que têm sido desenvolvidas para resolver essa questão bem como da Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Referiu que a avaliação que a Câmara tem da Escola Prática de Cavalaria está longe

daquele que foi o preço de compra em dois mil e onze e, portanto, quer rever estas condições e, se não forem revistas, embora esteja no nosso orçamento para pagar, não assumirá o pagamento enquanto não for revisto o preço daquele espaço. -----

--- **Dez** – Sobre o Concerto de Ano Novo, salientou a participação de muitas pessoas. Estes concertos irão continuar, existe uma conjugação cultural com a conjugação solidária e, de há alguns anos para cá, têm sido um sucesso e espera ter cada vez mais gente.-----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Lamentou que o senhor Vereador Rui Barreiro não tenha podido estar presente na altura em que foi apresentado o Santarém Cultura, onde foram referenciados uma série de princípios e de estratégias que se estão a desenvolver que consubstanciam, mais uma vez, a afirmação que o executivo faz de um projeto diferente do que existia. Um projeto inovador que quer não só valorizar aquilo que os agentes e as associações culturais do concelho desenvolvem como também dar um novo rosto à cultura da cidade e do concelho, projetando-o em termos do programa nacional.-----

--- Recordou que alguns dos grandes nomes do nosso país quer em termos de artistas quer em termos da Companhia Nacional de Bailado ou do Teatro São Carlos, são alguns dos exemplos dos espetáculos que vão ser dinamizados em Santarém, em que se vai envolver a educação, as escolas, os agentes, a comunidade em geral, os grupos e as associações das freguesias. -----

--- Vamos levar teatro às freguesias e, já no primeiro trimestre, a Alcanede e a Amiais de Baixo. É, sem dúvida um projeto de cultura inovador no nosso concelho.-----

--- Reafirmou que não está a dizer o que é que estava bem e o que é que estava mal e o que é que não foi feito. Está a dizer é que estão a fazer à sua maneira, da forma como acham que Santarém merece e, se podem apostar um pouco mais em termos financeiros, é isso que se está a fazer e está-se a fazer numa perspetiva integradora e, neste momento, têm cinco espaços que poderão receber espetáculos de vária índole na cidade, mas existem outros espaços, outras associações nas freguesias que também vão receber espetáculos. Disse haver peças de teatro, como por exemplo, o Auto da Barca que vem a

ATA N.º 1
Mandato 2017-2021
Reunião de 7 de janeiro de 2019

Santarém para que os alunos das escolas de Santarém a vejam na nossa cidade e não se tenham que deslocar a Lisboa ou a outras zonas do nosso país para a verem.-----

--- Temos os alunos de artes e espetáculo do Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado, envolvidos com encenadores, com produtores, com um trabalho de coordenação em termos globais, que é, seguramente, inovador. -----

--- Disse que não estão a querer individualizar este projeto e, aquilo que sempre os preocupou e que querem – e é por isso que têm a trabalhar consigo uma empresa que ganhou um concurso público – é que o Santarém Cultura seja de, com e para Santarém, portanto, com todos e não só com alguns. Querem o envolvimento de toda a comunidade.-----

--- Também foi apresentada a programação do primeiro trimestre, estando a agenda cultural, a ser distribuída não só em formato digital como também em papel, para que todos conheçam a programação e possam participar nos eventos, nos espetáculos, nas iniciativas que são, sobretudo para os escalabitanos. -----

--- Referiu ainda, estar ao dispor para marcar uma reunião com o senhor Vereador Rui Barreiro para tirar dúvidas que, porventura, possam ainda subsistir acerca de cada uma das apresentações que foram feitas e que o senhor Vereador não pode estar presente. Na altura não houve questões dos senhores Vereadores do Partido Socialista que estiveram presentes nas apresentações, que tivessem surgido e que não tivessem ficado sem resposta e, portanto, não querem que subsistam quaisquer dúvidas.-----

--- Terminou, afirmando que o Executivo Municipal está a apostar, claramente, na cultura.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** - Presume que, relativamente à questão colocada ao senhor Vereador Jorge Rodrigues, acerca dos pombos que a mesma está em andamento. -----

--- **Dois** - Quanto ao presídio disse que gostava de conhecer a proposta que foi feita. ----

--- **Três** – Quanto à questão do pessoal, aquilo que pediu não é um trabalho de consulta de documentação. Aquilo que quer não é fazer consulta, o que quer é que a Câmara e as empresas municipais lhe forneçam a evolução dos últimos três anos do quadro de pessoal

de cada uma das entidades, Câmara Municipal de Santarém, Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA e A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA e, eventualmente, as permutas que tenham havido. Não quer ir consultar os documentos e os serviços, o que quer é que sejam os serviços a fornecerem-lhe esse trabalho, na sua qualidade de Vereador. -----

--- **Quatro** – Quanto à questão da estrada nacional cento e catorze, a única verdade que se pode aceitar é que a mesma está encerrada. -----

--- Quanto à responsabilidade, nas estradas nacionais, não é municipal. Mas é certo, que foi o executivo liderado pelo senhor Presidente Ricardo Gonçalves que aceitou ser o dono da obra para realizar aquela intervenção e, a partir desse momento, assumiu uma responsabilidade perante os parceiros de financiamento, o Governo e a Infraestruturas de Portugal, SA e, também, perante os munícipes porque, se a Câmara se disponibiliza a ser o dono da obra é porque o problema vai ser resolvido mais rapidamente. A conclusão a que podemos chegar é que a estrada está encerrada há mais tempo do que a ponte Salgueiro Maia levou a ser construída e, portanto, esta é que é a verdade. -----

--- Uma vez que o senhor Presidente falou na vinda do senhor ministro a Alcanede, lembra que ainda não conhece o projeto da estrada nacional trezentos e sessenta e dois e gostaria de conhecer para perceber o que é que vai ser feito. -----

--- Apresentou a disponibilidade total dos Vereadores do Partido Socialista para acompanharem o senhor Presidente e participarem nas reuniões com o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP e com a Infraestruturas de Portugal, SA, porque a obrigação do executivo é de lutar para que a estrada nacional cento e catorze abra em segurança, o mais rapidamente possível, uma vez que já foi ultrapassado todo o tempo razoável relativamente a esta matéria. -----

--- **Cinco** – Quanto à questão da cultura e das suscetibilidades, é público e as notícias foram dadas e, portanto, não vai tecer mais nenhum comentário, até porque o assunto está agendado e, se necessário, falará sobre o mesmo. -----

--- **Seis** – Quanto à questão da Escola Prática de Cavalaria, solicitou que lhe seja fornecida a atualização das entidades que estão na Escola Prática de Cavalaria, para

terem conhecimento e, também, para passarem à estrutura do Partido Socialista.-----

--- **Senhor Presidente - Um** - Quanto à listagem das entidades que estão na Escola Prática de Cavalaria, referiu que recentemente foi fornecida, na Assembleia Municipal de Santarém aos eleitos do Partido Socialista, mas será também entregue aos Vereadores do Partido Socialista. -----

--- **Dois** – Quanto ao pessoal, refere que a informação está no balanço social. Hoje temos mais funcionários face à regularização de vínculos precários do município. -----

--- **Três** – Sobre a estrada nacional cento e catorze declarou que ninguém quer mais que abra a estrada do que o Executivo Municipal. O trabalho do dono da obra – que é a Câmara – está feito e foi dito, em agosto do ano passado, que a Câmara estava em condições de entregar a estrada no início de setembro à Infraestruturas de Portugal, SA.-

--- A Infraestruturas de Portugal, SA demorou, quase dois meses, a analisar o assunto, o que é lamentável e se, nessa altura, tivessem logo colocado os inclinómetros e tivessem feito a leitura, a estrada já estaria aberta. -----

--- Concordou com o senhor Vereador Rui Barreiro quando refere que todos os prazos que são razoáveis já foram ultrapassados, agora, o dono da obra é a Câmara e já disse à Infraestruturas de Portugal, SA que pode verificar a mesma e abrir a estrada. A estrada é da Infraestruturas de Portugal, SA e terá que ser ela a fazê-lo e lamenta que haja uma política de suborçamentação. -----

--- **Quatro** – sobre a estrada nacional trezentos e sessenta e dois, informou que chegou no final de dois mil e dezoito, o projeto da mesma. Solicitou ao Departamento Técnico e Gestão Territorial, ao arquiteto Pedro Gouveia e ao engenheiro Jorge Frazão para verificarem se o que foi solicitado pela Câmara Municipal de Santarém constava no projeto, sendo certo que no E-mail que acompanha o projeto é referido que a correção das curvas não está contemplada. -----

--- Fim do período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- DE CONSULTEAM, CONSULTORES DE GESTÃO, LDA, PARA APROVAÇÃO DAS TELAS FINAIS DO LOTEAMENTO SITUADO NO CASAL DE SÃO DOMINGOS, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM, DESTE MUNICÍPIO -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos**, foi presente a seguinte informação: -----

--- “De acordo com o solicitado foram analisadas as Telas Finais das Infraestruturas elétricas e de telecomunicações, assim como as respeitantes ao projeto de Arquitetura-paisagística (arranjos exteriores) tendo-se verificado que as mesmas estão em conformidade com o executado em obra, pelo que reúnem condições de aprovação.” ----

--- A **Divisão de Planeamento e Urbanismo** informou o seguinte: -----

--- “As telas finais respeitantes ao projeto de redes de abastecimento de águas e de águas residuais domésticas e pluviais, foram aprovadas pela empresa Águas de Santarém, EM-SA, através de ofício com referencia: C um oito zero zero um nove sete quatro, de vinte e seis de julho de dois mil e dezoito; -----

--- As telas finais respeitantes às infraestruturas elétricas e de telecomunicações, foram aprovadas por comunicação interna da Divisão de Obras e Projetos de vinte e três de agosto de dois mil e dezoito; -----

--- As telas finais respeitantes à Arquitetura Paisagista, foram aprovadas por comunicação interna da Divisão de Obras e Projetos de vinte e três de agosto de dois mil e dezoito; -----

--- As telas finais respeitantes a arruamentos e passeios reúnem condições de aprovação;

--- A infraestrutura respeitante a contentorização foi aprovada por informação interna da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, de sete de dezembro de dois mil e dezoito. ----

--- Pelo que estão reunidas as condições para que sejam sujeitas a aprovação, por deliberação camarária, as telas finais na sua totalidade, respeitantes às referidas especialidades.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo. Proponho aprovação das telas finais/pequenos acertos dos projetos

de infraestruturas referidos. Sujeito a deliberação camarária.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as telas finais do loteamento situado no Casal de S. Domingos, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, em nome de Consulteam, Consultores de Gestão, Limitada, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES** -----

--- **DE PIEDADE MARIA DUARTE OLIVEIRA GARCIA, APRESENTANDO PEDIDO DE CERTIDÃO, REFERENTE AO USO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO SITO NA PRACETA PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO LUZ REBELO GONÇALVES, NÚMERO DOZE, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM, DESTE MUNICÍPIO.** -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi presente a seguinte informação: ----

--- “Pretende a requerente alienar uma fração destinada a habitação, designada por segundo andar direito, fração “F”, localizada na Praceta Professor Doutor Francisco Luz Rebelo Gonçalves, número doze, nesta cidade, pelo valor de quarenta mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. ----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície constituído pelo prazo de setenta anos prorrogáveis com início em vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco. -----

--- De acordo com o número um do artigo mil quinhentos e trinta e cinco do Código Civil, que refere que “O proprietário do solo goza do direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície; sendo, porém, enfiteútico o prédio incorporado no solo, prevalece o direito de preferência do proprietário.”, cabe à Autarquia pronunciar-se relativamente ao direito de preferência, tendo em consideração o referenciado na Certidão da Conservatória do Registo Predial

constante do presente processo. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se não existir interesse na aquisição de frações Habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “De acordo com a informação técnica, propõe-se a emissão da certidão requerida. Sujeito a ratificação por deliberação camarária.”-----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, não exercendo o direito de preferência na transmissão a título oneroso, de prédio sito na Praceta Professor Doutor Francisco Luz Rebelo Gonçalves, número doze, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas. ----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- **DE CENTRO DE CULTURA, RECREATIVO TÍPICO REGIONAL DOM FERNANDO, APRESENTANDO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE AO PEDIDO DE LICENÇA DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ARACELA, NA RUA RAIMUNDO DUARTE - DOM FERNANDO, ACHETE, NOS DIAS UM A TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE** -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro de Cultura, Recreativo Típico Regional Dom Fernando do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa em Honra de Nossa Senhora da Aracela, nos dias solicitados.-----

--- **DE CENTRO DE CULTURA, RECREATIVO TÍPICO REGIONAL DOM FERNANDO, APRESENTANDO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE AO PEDIDO DE LICENÇA DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE DE CARNAVAL, NA RUA RAIMUNDO DUARTE - DOM FERNANDO,**

ACHETE, NOS DIAS DOIS A CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Centro de Cultura, Recreativo Típico Regional Dom Fernando do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Baile de Carnaval, nos dias solicitados. -----

--- **DE CENTRO CULTURAL E RECREATIVO ARNEIRENSE, APRESENTANDO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE AO PEDIDO DE LICENÇA DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA ANUAL EM HONRA DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO, NA PRAÇA VINTE DE JANEIRO, ARNEIRO DAS MILHARICAS, NOS DIAS DEZOITO A VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE** -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Centro Cultural e Recreativo Arneirense do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa Anual em Honra do Mártir São Sebastião, nos dias solicitados. -----

--- **DE CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURA E DESPORTO DE FONTE DA PEDRA, APRESENTANDO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE AO PEDIDO DE LICENÇA DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA POPULAR, NA RUA VALE DAS HORTAS, CASAIS DO MONTE GORDO, ACHETE, NOS DIAS ONZE A TREZE E QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE** -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Fonte da Pedra do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de festa popular, nos dias solicitados. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO** -----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número vinte e um mil duzentos e oitenta e seis, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Enquadrado no contrato de “Aquisição de apólices de seguros no âmbito do acordo

quadro da central de compras eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)”, adjudicado à Seguradoras Unidas, S.A, por contrato de nove de janeiro de dois mil e dezoito, foi faturado o seguinte recibo: -----

--- - Recibo 78233293, de vinte e quatro de novembro de dois mil e dezoito, no valor de cinco euros e quarenta e sete cêntimos, referente à apólice 4946894 - seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários de Pernes, no período de nove de novembro de dois mil e dezoito a dezassete de dezembro de dois mil e dezoito; -----

--- Tratando-se de um apoio, ainda que em espécie, sugiro o agendamento para reunião do Executivo Municipal, de acordo com a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o apoio em espécie no valor cinco euros e quarenta e sete cêntimos, referente ao pagamento do seguro de acidentes pessoais dos Bombeiros Voluntários de Pernes, no período de nove de novembro a dezassete de dezembro de dois mil e dezoito. -----

--- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ABRÃ - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SUA SEDE** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e sessenta, de vinte e um de novembro último, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que a referida Associação: -----

--- **Um.** Ao longo dos últimos anos, têm implementado uma dinâmica cultural em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento das respetivas comunidades locais, através de inúmeros projetos e atividades do foro cultural, recreativo e educativo; -----

--- **Dois.** Correspondendo às necessidades de requalificação na sua sede, imposta pela degradação ao longo dos anos, manifestou ao Município de Santarém a imprescindibilidade de efetivação de obras em algumas áreas do referido espaço da sede, para permitir a melhoria das capacidades de acolhimento em segurança e conforto; -----

--- **Três.** A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência Municipal, nos

termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, ...*”--

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior, **propõe-se a V. Exa.:**-----

--- **Um. A atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros à Associação Cultural e Recreativa de Abrã**, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso;-----

--- **Dois.** A autorização para a realização dos procedimentos para orçamentação, cabimentação e pagamento do valor respeitante ao apoio financeiro, por parte da contabilidade, à Associação Cultural e Recreativa de Abrã.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Recreativa de Abrã, um apoio financeiro no montante de cinco mil euros para realização de obras na sua sede. -----

--- **CABIMENTO PREVISIONAL, REFERENTE À DEPOSIÇÃO E TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - REFORÇO DE VERBA – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número vinte e um mil e setenta e quatro, de dezanove de dezembro último, do seguinte teor: -----

--- “Em aditamento à informação número oitocentos e quarenta e dois, datada de dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, na qual foi solicitada autorização de despesa no valor de novecentos e dezasseis mil trezentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos, referente à deposição de Resíduos Sólidos Urbanos em aterro, para o ano de dois mil e dezoito, e o valor de oitenta mil seiscentos e trinta e oito euros e sessenta e nove cêntimos, referente à taxa de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, para o ano de dois mil e dezoito, e tendo a mesma sido autorizada na reunião do Executivo Municipal de vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito, informo que, analisados os consumos até ao presente mês, se verifica que o saldo é insuficiente, em face dos acertos de

quantidades realizados trimestralmente. -----

--- Considerando que a aquisição de serviços de deposição de Resíduos Sólidos Urbanos nos espaços públicos é responsabilidade do Município, e uma vez que a autarquia não tem capacidade de satisfação destes serviços por via de recursos próprios, torna-se necessário recorrer a uma empresa, que preste este tipo de serviços.-----

--- No âmbito do consagrado na Lei número vinte e três/mil novecentos e noventa e seis, de vinte e seis de julho, com as alterações introduzidas pela Lei número doze/dois mil e oito, de vinte e seis de fevereiro, os serviços de deposição de Resíduos Sólidos Urbanos, estão integrados na lista de serviços públicos essenciais, na medida em que a sua contratação é imprescindível para manter a sanidade pública do Concelho, sendo que esta despesa se encontra excecionada do disposto no número um, do artigo sessenta e um, da Lei número cento e catorze/dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, retificada pela Declaração de Retificação número seis/dois mil e dezoito, de vinte e seis de fevereiro, aplicando-se o número dois do supra mencionado artigo sessenta e um. ----

--- Assim, e atendendo ao supramencionado, submete-se à consideração superior a autorização: -----

--- Um. da despesa para o valor complementar de dez mil novecentos e dezanove euros e setenta cêntimos, para a deposição de Resíduos Sólidos Urbanos em aterro, junto da Resitejo – Associação Gestão de Tratamento Lixos Médio Tejo;-----

--- Dois. da despesa para o valor complementar de novecentos e sessenta euros e noventa e três cêntimos, para a taxa de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, junto da Resitejo – Associação Gestão de Tratamento Lixos Médio Tejo.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte do mês findo, que autorizou os valores das despesas complementares de dez mil novecentos e dezanove euros e setenta cêntimos, para a deposição de Resíduos Sólidos Urbanos em aterro e de novecentos e sessenta euros e noventa e três cêntimos, para a taxa de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, junto da Resitejo – Associação Gestão de Tratamento

Lixos Médio Tejo.-----

--- **REGULAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número quarenta e três, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O Decreto-lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove - O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) no ponto 2.3.4.3 – Execução Orçamental, refere que, em caso de reconhecida necessidade poderão ser criados fundos de maneiio. Para efeitos de controlo dos mesmos, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda: -----

--- a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica; -----

--- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;-----

--- c) A sua reposição até trinta e um de dezembro. -----

--- Depois de se ter solicitado contributos aos diversos serviços deste município, propõe-se a aprovação do regulamento que se anexa a esta informação.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Regulamento e constituição de fundos de maneiio para o ano de dois mil e dezanove, que aqui se dá por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- **CABIMENTO PREVISIONAL, REFERENTE AO CONSUMO DE ÁGUA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número quarenta e cinco, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando o estipulado na legislação, nomeadamente: -----

--- - O Decreto-lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove - O Plano Oficial de

Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) na sua alínea d) do ponto 2.3.4 – Execução Orçamental, refere que “*as despesas só podem ser cativadas, assumidas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente*”; -----

--- - O Regulamento do Sistema de Controlo Interno refere no número um do artigo dezoito “*Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja cabimentação orçamental e uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos, considerada inexistente, com responsabilização pessoal do autor*”. -----

--- Informo que se torna necessário proceder ao cabimento previsional, referente ao consumo de água, para o ano de dois mil e dezanove, pelo que a presente despesa no valor de seiscentos e sete mil euros foi cabimentada através da ficha número dezassete mil quatrocentos e setenta e sete, em dois de janeiro de dois mil e dezanove. O presente cabimento comprova a existência de dotação orçamental, condição prévia para que a despesa possa ser autorizada. No entanto, o facto da presente despesa possuir cabimento não significa que a mesma possa ser comprometida, atendendo a que o compromisso só pode ser efetuado se, em momento imediatamente anterior à adjudicação, o valor da presente despesa não exceda o limite dos fundos disponíveis.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, autorizar a despesa no montante de seiscentos e sete mil euros referente ao consumo de água para o ano de dois mil e dezanove. -----

--- **ENCARGOS COM RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM DOIS MIL E DEZANOVE**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número sessenta e dois de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- - O Decreto-lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove - O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) na sua alínea d) do ponto 2.3.4 – Execução Orçamental, refere que “*as despesas só podem ser cativadas, assumidas e*

pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente”; -----

--- - O Regulamento do Sistema de Controlo Interno refere no número um do artigo dezoito “*Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja cabimentação orçamental e uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos, considerada inexistente, com responsabilização pessoal do autor*”. -----

--- - O Município de Santarém aderiu, por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e oito, ao Sistema da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo. -----

--- - Mensalmente a Resitejo fatura ao Município as quantidades de resíduos sólidos urbanos entregues para tratamento e a taxa de gestão de resíduos, de acordo com a Lei número oitenta e dois-D/dois mil e catorze de trinta e um de dezembro. -----

--- Informo que se torna necessário proceder ao cabimento previsional, referente aos seguintes encargos:-----

--- - Deposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos – um milhão de euros - ficha de cabimento número dezassete mil quatrocentos e oitenta, de três de janeiro de dois mil e dezanove;-----

--- - Taxa de gestão de resíduos – noventa e cinco mil euros - ficha de cabimento número dezassete mil quatrocentos e oitenta e um, de três de janeiro de dois mil e dezanove;-----

--- Os presentes cabimentos comprovam a existência de dotação orçamental, condição prévia para que a despesa possa ser autorizada. No entanto, o facto da presente despesa possuir cabimento não significa que a mesma possa ser comprometida, atendendo a que o compromisso só pode ser efetuado se, em momento imediatamente anterior à adjudicação, o valor da presente despesa não exceda o limite dos fundos disponíveis.”---

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, autorizar as despesas nos montantes de um milhão de euros referente à deposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos e de noventa e

cinco mil euros referente à taxa de gestão de resíduos.-----

--- **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALMEIRIM**-----

--- Pela **Coordenadora do Gabinete de Projetos Estratégicos** foi presente a informação número trinta e oito, de dois do corrente mês, que a seguir se transcreve: ----

--- “Na sequência do pedido remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para a nomeação de um representante do Município de Santarém para integrar a Comissão Consultiva (CC) no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Almeirim, decorrente da publicação pelo Aviso número dezassete mil duzentos e trinta e quatro/dois mil e dezoito de vinte e sete de novembro, sugiro que seja nomeada como representante legal, por coordenar o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Santarém.-----

--- Assim sendo, e em virtude do solicitado no ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, deixo à consideração do senhor Vereador Jorge Rodrigues, a tomada de decisão quanto a designação proposta, bem como a necessidade, de ser submetida a deliberação por parte do Executivo Municipal, para a delegação ou subdelegação os poderes adequados para efeitos de vinculação do Município na Comissão Consultiva do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Almeirim de acordo com o número dois do artigo quinto da Portaria número duzentos e setenta e sete/dois mil e quinze, de dez de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear a arquiteta Catarina Isabel dos Santos Pires como representante do município de Santarém para integrar a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Almeirim.-----

--- **PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA FRAÇÃO DO LOTE QUATRO, CAVE, EM VALE DE ESTACAS PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DO LAR EVANGÉLICO NOVA ESPERANCA**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número trinta e quatro, de dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Conforme mencionado no presente registo, o Lar Evangélico Nova Esperança

realizou com sucesso, o projeto Agir+ financiado pelo Programa Escolhas sexta geração. Trata-se de um *programa governamental de âmbito nacional, criado em dois mil e um, promovido pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no Alto Comissariado para as Migrações – ACM.IP cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.* -----

--- O projeto Agir+ sexta geração decorreu entre abril de dois mil e dezasseis e dezembro de dois mil e dezoito, tendo concretizado os objetivos e metas inicialmente previstos com impacto positivo junto da população alvo, conforme se verifica no relatório anual. -----

--- Contou com uma parceria alargada, nomeadamente os Agrupamentos Escolares Sá da Bandeira e Ginestal Machado, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a União de Freguesias da Cidade de Santarém, a Junta de Freguesia de Alcanhões e a Câmara Municipal de Santarém. Mereceu parecer favorável do Conselho Local de Ação Social tendo em conta que o projeto respondia a necessidades identificadas no Diagnóstico social e Plano de Desenvolvimento social do Concelho de Santarém embora com necessidade de adequação e melhoria face a outras intervenções/projetos já em curso. ---

--- Na presente data, pretende a instituição promotora garantir a continuidade da intervenção realizada e submeter a continuidade do projeto à nova fase de candidaturas aberta até ao próximo dia vinte e um do corrente mês, nos termos do regulamento publicado no passado dia dezassete de dezembro. Para o efeito necessita de garantir instalações que correspondam à estabilidade do seu funcionamento e aproximação da população alvo nomeadamente descendentes de migrantes e de crianças e jovens ciganos. Nesta ótica, parece-nos adequado ceder a fração devoluta do lote quatro, cave, no bairro de Vale de Estacas, fazendo conciliar a intervenção do projeto com a intervenção da Divisão de Ação Social e Saúde junto das famílias residentes em habitação social. -----

--- Trata-se de uma fração com fragilidades ao nível de condições para utilização como habitação permanente e, cuja cedência para os fins designados poderá corresponder a um

ganho na intervenção social junto das famílias residentes, nomeadamente das treze famílias de etnia cigana residentes em habitação social em Vale de Estacas bem como da comunidade em geral, considerando dois das estratégias de intervenção do projeto, como seja, a Educação, Formação e Qualificação e a Dinamização Comunitária, Participação e Cidadania. -----

--- A localização da fração em referencia oferece ainda a mais valia da proximidade ao campo desportivo localizado junto aos bairros municipais. -----

--- Pelo exposto, submeto a proposta de cedência da fração do Lote quatro, cave do Bairro de Vale de Estacas ao Lar Evangélico Nova Esperança com o objetivo de desenvolver atividades dirigidas a crianças e jovens (destinatários diretos) e respetivas famílias (destinatários indiretos) e criação da sede da candidatura do projeto a submeter ao Programa Escolhas. Mais se propões, que a Câmara Municipal integre o Consórcio da candidatura a submeter sendo posteriormente apresentado o Acordo do Consórcio, prevendo-se desde já os contributos relativos ao apoio ao nível das instalações, cedências de equipamentos desportivos, salas e apoio logístico e, apoio técnico a promover ao longo dos dois anos de projeto. -----

--- Nos termos do regulamento do Programa Escolhas o projeto poderá ter uma duração de dois anos (dezembro de dois mil e vinte), data após a qual será reavaliada a continuidade de cedência da fração mencionada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência da fração do Lote quatro, cave, em Vale de Estacas ao Lar Evangélico Nova Esperança, com o objetivo de desenvolver atividades dirigidas a crianças e jovens e respetivas famílias e criação da sede da candidatura do projeto a submeter ao Programa Escolhas, pelo período de dois anos (dezembro de dois mil e vinte), data após a qual deverá ser reavaliada a continuidade da cedência da fração mencionada.-----

--- Mais foi deliberado concordar que a Câmara Municipal de Santarém integre o Consórcio da candidatura a submeter, sendo, posteriormente, apresentado o Acordo do Consórcio, prevendo-se desde já os contributos relativos ao apoio ao nível das instalações, cedências de equipamentos desportivos, salas e apoio logístico e apoio

técnico a promover ao longo dos dois anos de projeto. -----

--- **ROTARY CLUBE DE SANTARÉM - CEDÊNCIA DE BENS A TÍTULO GRATUITO PARA A SUA SEDE** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de cedência precária de bens, a título gratuito, ao Rotary Clube de Santarém, com vista a equipar as instalações da escola fixa de trânsito, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando anexo à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- **FREGUESIA DE ALMOSTER - CEDÊNCIA DE BENS PARA EQUIPAR SALA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de cedência precária de bens, a título gratuito, à freguesia de Almoster, com vista a equipar a sala da Assembleia de Freguesia de Almoster, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando anexo à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante. -----

--- **VIVER SANTARÉM - DESPORTO E LAZER, EM, SA - ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DOIS MIL E DEZOITO** -----

--- Pela **Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA** foi presente o aditamento ao contrato-programa para o ano de dois mil e dezoito celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e a Viver Santarém, datado de vinte e três do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- É obrigatória a menção no clausulado do contrato programa do disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e que tal menção não consta da minuta de contrato aprovada, é aditado à Cláusula Oitava – Contabilização o segundo ponto, com o seguinte teor: -----

--- *Dois. O encargo total resultante deste contrato, para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) foi objeto, em catorze de junho de dois mil e dezoito, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 0501010105 (Viver Santarém) afeta à unidade orgânica 0102/Câmara Municipal) e está prevista no ponto dois (Funções*

Sociais) das Grandes Opções do Plano, com o seguinte número sequencial de cabimento dezasseis mil quinhentos e quarenta e nove e de compromisso vinte e três mil oitocentos e noventa e três.”-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que, apesar de ser uma ratificação o Partido Socialista vai votar contra. Chamou a atenção para a necessidade da nomeação de um novo conselho de administração, tendo o **senhor Presidente** respondido que, em princípio, o assunto virá à próxima reunião do Executivo Municipal.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e oito do mês findo, que aprovou o aditamento ao contrato-programa para o ano de dois mil e dezoito celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e a Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM SA, assumindo os respetivos encargos no montante de duzentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e seis euros.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do número cinco do artigo quarenta e sete, da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

--- **REFEIÇÕES ESCOLARES - PERDÃO DE DÍVIDAS**-----

--- Foi presente a informação número oito mil novecentos e dezoito, de vinte e oito de maio de dois mil e dezoito, da **Divisão de Educação e Juventude**, descrevendo as situações em que a execução foi extinta por inexistência de bens para pagamento da quantia exequenda, com base nos dados fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas no âmbito da Ação Escolar e propondo apenas para as situações de carência económica comprovada pela Segurança Social e de cobrança improvável (por inexistência de bens para pagamento), o perdão das dívidas.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** chamou de novo a atenção para os gastos administrativos que a Câmara continua a ter nestas matérias.-----

--- Referiu que a proposta que vem à Câmara é o perdão de dívidas no valor de cerca de cinco mil e seiscentos euros, e a proposta que o Partido Socialista fez, foi no sentido de

que o senhor Presidente e a senhora Vereadora da educação fizessem uma análise, e, eventualmente, apresentassem uma proposta inovadora para o município de Santarém, no sentido de não serem apenas beneficiários os escalões “A” e “B”, para evitarem este tipo de trabalho, por um lado e, por outro lado, tendo em conta o que foi dito nas reuniões do Executivo Municipal, de que nenhuma criança deixa de ter acesso às refeições escolares por não ter dinheiro para pagar. Assim sendo, faz todo o sentido que haja um tratamento igualitário e, até agora, não houve qualquer resposta a esta proposta do Partido Socialista. -----

--- Sublinhou que as dívidas continuam a vir à Câmara e a serem perdoadas e o Partido Socialista continua a exortar o Executivo Municipal a fazer uma avaliação entre o custo e o benefício, de forma a que as refeições escolares continuem a ser fornecidas a todos os alunos que estudam no concelho de Santarém e que se evite que estes processos tenham custos burocrático-administrativos, muito deles, superiores aos valores da própria dívida. Independentemente do enquadramento legal, há possibilidade de o Executivo Municipal estudar uma solução que não prenda os serviços de educação a estas matérias, a estes apuramentos e que se confronte as juntas de freguesia e que se tome uma decisão que seja benéfica para o concelho de Santarém. -----

--- Declarou que o Partido Socialista está aberto a votar uma proposta inovadora, que favoreça os alunos do ensino básico do concelho de Santarém no acesso às refeições escolares. No seu entender, somando todos os custos, provavelmente, do ponto de vista orçamental estar-se-ia a tomar uma medida correta e, ao mesmo tempo, tratavam-se todos por igual, porque há os que pagam e há os que não pagam e os que pagam, são, obviamente lesados porque os que não pagam, depois a dívida vem à reunião de Câmara e é perdoada. -----

--- Considerou que existe uma desigualdade permanente relativamente àqueles que são cumpridores e que pagam e aos que não são cumpridores e não pagam. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** explicou que a proposta de perdão de dívida que vem, hoje, à reunião de Câmara, respeita a quatro alunos que, comprovadamente apresentam provas de pertencerem ao escalão “A” ou “B”. Também já foi aqui explicado

que é nas secretarias dos agrupamentos de escolas que os encarregados de educação entregam os documentos e não na Câmara Municipal. Muitas vezes também necessitam de documentos da Segurança Social para comprovarem a sua situação económico-financeira e, tudo isto demora mais algum tempo, de forma que a informação chega à Câmara já no final do ano letivo ou apenas quando os encarregados de educação e os agrupamentos de escolas são confrontados com dívidas de refeições escolares.-----

--- Sublinhou que a proposta apresentada diz respeito a quatro alunos em que está comprovada a inexistência de bens que permitam que estas quatro dívidas possam ser regularizadas e está-se a falar de montantes de duzentos e trinta e seis euros, de cento e noventa e nove euros, de quinhentos e quarenta e seis euros e de duzentos e noventa euros.-----

--- Lembrou que existem cerca de três mil alunos no ensino pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico e, se a Câmara assumisse os encargos com as refeições diárias destes alunos, corresponderia a um montante bastante significativo. -----

--- Na sua opinião deve-se fazer uma análise cuidada, não só do ponto de vista financeiro, mas também do ponto de vista do pagamento, diligenciando no sentido de que cada encarregado de educação assuma as suas responsabilidades porque o que, realmente, se constata é que quem precisa das refeições escolares participadas pela ação social procura entregar todos os documentos necessários, procura a Câmara Municipal de Santarém, tenta encontrar uma forma de pagamento faseada. -----

--- Referiu que, neste momento, o que está a demorar mais algum tempo, diz respeito à cobrança coerciva destas dívidas que se vão acumulando, relativamente a alguns encarregados de educação que podem, financeiramente, assumir estes encargos. -----

--- Portanto, queremos fazer parte de uma solução socialmente equitativa para todos aqueles que não podem, mas não podemos assumir este princípio para os três mil alunos do concelho porque há um encargo financeiro substancial e, no entendimento do Executivo Municipal devem os encarregados de educação assumir, não só, as refeições escolares como as Atividades de Animação e de Apoio à Família cujos educandos estão a usufruir. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** salientou que a proposta de perdão de dívidas constante da informação além de referir os valores refere os anos letivos a que se reporta, verificando que vêm para deliberar dívidas respeitantes a anos letivos desde dois mil e treze-dois mil e catorze a dois mil e dezasseis-dois mil e dezassete, ou seja todos com mais de um ano. -----

--- Em seu entender, se são os alunos mais carenciados que têm estes problemas e que se atrasam, deveria de haver uma deliberação intermédia, porque estar em janeiro de dois mil e dezanove a tomar uma deliberação que teve um custo administrativo significativo, não lhe parece razoável e não resolve problema nenhum. Quanto aos custos, obviamente que devem ser ponderados. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** manifestou o seu orgulho pelo cuidado imprimido pelos trabalhadores ao desenvolverem os diversos procedimentos neste âmbito, redobrando esses cuidados quando existem cobranças coercivas a encarregados de educação. Disse não estar preocupada com o tempo de demora, mas sim com os pais e em saber que as situações em que se cobram as refeições escolares são iguais para todos os pais do concelho. Declarou que tem o critério da igualdade e o critério de serem muito criteriosos, muito cuidadosos naquilo que se está a cobrar aos encarregados de educação.

--- Disse que esta é a filosofia que defendem, mas poderão, sempre, receber contributos para melhorar. -----

--- A concluir, declarou que está aqui a fazer o melhor que pode, numa causa pública e se está aqui é porque os cidadãos acreditam em si e por isso foi eleita para tal. -----

--- O senhor **Presidente** lembrou que quando o senhor Vereador Rui Barreiro foi Presidente de Câmara, em declarações à comunicação social, dizia que não era possível ter refeitórios em todas as escolas, todavia hoje são uma realidade e conseguiu-se construir refeitórios em todas as escolas e com uma condição financeira que pode demonstrar. -----

--- Na sua opinião, os encarregados de educação que podem, devem pagar, assim como não concorda com o facto de os livros terem sido dados a todos, pelo atual Governo, porque os pais que podem pagar, devem de pagar, tal como o que se refere às refeições

escolares. -----

--- Aproveitou para referir que um bom sinal de dois mil e dezoito é que, em termos de rácio de endividamento, o Município de Santarém está abaixo de um vírgula cinco, ou seja, já não é considerado um município endividado.-----

--- Hoje, o Município de Santarém tem orçamentos claros, a execução orçamental ao nível da receita é de noventa e três por cento, portanto, os orçamentos são realistas e, o dinheiro ou dá ou não dá. É claro que se tem que fazer contas e tem que se fazer escolhas. Referiu que gostava que o Governo fizesse o rácio para as escolas. Santarém tem cento e nove auxiliares acima do rácio das escolas que é um investimento do município superior a um milhão de euros por ano. É algo que tem a ver com o funcionamento das escolas que diz muito a este executivo e que não deixará de ser feito.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, perdoar o valor das dívidas referentes a refeições escolares dos alunos em situação de carência económica comprovada pela Segurança Social ou de cobrança improvável (por inexistência de bens para pagamento), em conformidade com o preconizado na referida informação da Divisão de Educação e Juventude. -----

--- **PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL - EXECUTADOS EM DISSOLUÇÃO**

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número trezentos e sessenta e sete, de sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Após consulta ao portal da <http://publicacoes.mj.pt/>, assim como, deslocação ao Espaço de Registos e Notariado (Conservatória do Registo Comercial de Santarém), foram identificadas as empresas abaixo mencionadas no quadro anexo como dissolvidas e/ou com matriculas canceladas, conforme comprovativos. -----

--- Assim, coloca-se à consideração superior o envio da presente informação ao Departamento de Administração e Finanças, a fim que seja considerada em deliberação do Executivo Municipal a anulação da dívida e por conseguinte a inerente extinção dos processos de Execução Fiscal. -----

-----**Execuções Fiscais Dissolvidas**-----

Nome	NIPC	Processos n.ºs	Valor(€)	Observ.
------	------	----------------	----------	---------

ATA N.º 1
Mandato 2017-2021
Reunião de 7 de janeiro de 2019

Artur Lopes dos Santos, Lda.	500 031 614	318/2014	30,00	Dissolução e encerramento em 08/03/2018
Canalizações de Ângelo Raposeira & Filhos, Lda..	503 551732	216, 217, 218, 219 e 220/2014	446,30	Dissolução e encerramento em 27/09/2018
Centrac - Centro Técnico de Refrigeração e Ar Condicionado, Lda.	503 551 732	80 e 81/2012; 181, 182, 197, 198, 226 e 227/2014	849,65	Dissolução e encerramento em 10/11/2016
La Machina - Sociedade Automóvel, Lda.	501552 863	60 e 61/2012; 312 e 313/2014; 105 e 106/2016; 77 e 78/2017	556,00	Dissolução e encerramento em 22/01/2018
Lúcia & Botelho, Lda. (Mesquita & Botelho, Lda.)	504 007 998	105/2012; 66/2013	179,55	Liquidação em 17/05/2017
Maiscarne - Comércio e Distribuição de Carnes, Lda.	503 159 433	49, 57 e 67/2009; 3, 5, 9, 13 e 19/2010	796,62	Matrícula cancelada por insolvência em 17/05/2015
Mário Fernando Lázaro & Filhos, Lda.	501 594 191	37 e 112/2012	270,30	Dissolução e encerramento em 09/04/2018
Mina Velha, Restaurante, Lda.	506 373 517	36/2013	29,75	Dissolução e encerramento em 07/02/ 2011

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com a anulação das dívidas e inerente extinção dos processos de execução fiscal, em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **ALERTIGUARIAS UNIPESSOAL, LIMITADA - EXTINÇÃO PROCESSO EXECUÇÃO FISCAL E ANULAÇÃO DOS VALORES EM DÍVIDA** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número vinte mil cento e sessenta, de seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Foi desencadeado pela Secção de Receitas o processo de execução fiscal sobre a entidade “Alertiguarias Unipessoal Limitada” após apuramento de todas as formalidades. Porém, após análise por parte da Divisão Jurídica, foram solicitadas informações sobre a norma contratual que previa o pagamento do “redébito” de energia elétrica. -----

--- Compulsado o processo da entidade, verificou-se que não existia qualquer norma contratual, existindo apenas um ofício com registo Ubpm número mil duzentos e cinquenta e dois de dezasseis de janeiro de dois mil e quinze enviado pelo requerente a solicitar “um ponto de luz elétrica para a balança eletrónica”. Contudo, a tramitação desse registo não revela que tenha sido efetuado qualquer procedimento, seja para o apuramento do valor a pagar mensalmente ou para a elaboração de protocolo. -----

--- Nesse sentido, e de acordo com a informação da Divisão Jurídica prestada no registo mydoc número dezoito mil e oitenta e oito, de cinco de novembro de dois mil e dezoito que refere a impossibilidade de cobrança da dívida em questão, sugiro, salvo melhor entendimento a extinção do processo de execução fiscal, a anulação da dívida na situação de “emitido”, o cancelamento do processamento do “redébito” na aplicação “AIRC-TAX” e por último a retirada do ponto de luz pelos serviços competentes.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com a anulação dos valores em dívida que se encontram na situação de “emitido”, considerando extinto o processo de execução fiscal, e cancelar o processamento do “redébito” na aplicação “AIRC-TAX sobre a entidade “Alertiguarias Unipessoal Limitada”. -----

--- **ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS "CAFÉ CERVEJARIA O CARECA" -
RESTRICÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** -----

--- Pela **Fiscalização Municipal** foi presente a informação número dezasseis mil e setenta e um, de um de outubro do ano transato, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto cumpre-me informar o seguinte: -----

--- **Um** - Após consulta do arquivo da Divisão de Planeamento e Urbanismo, o estabelecimento insere-se numa área comercial dos prédios confinantes existentes, com processo de obras um-mil novecentos e noventa e seis/duzentos e cinquenta e quatro em nome de José Pedro Batista Aranha, no qual consta no projeto aprovado um átrio destinado esplanada, fazendo parte integrante do estabelecimento conforme memória descritiva e peças desenhadas do projeto. -----

--- **Dois** - Mais se informa que presentemente o estabelecimento tem mapa de funcionamento afixado e visível do exterior, encerrando às duas horas, em nome de “Tempero Favorito Unipessoal, Limitada com número de identificação fiscal (NIF) 514330031. Comunicado no balcão do empreendedor em dezasseis de novembro de dois mil e dezassete e confirmado pela informação da Fiscalização Municipal de vinte e quatro/novembro/dois mil e dezassete no processo quarenta e um-dois mil e

dezassete/setenta e dois, sendo Sócio Gerente, o senhor Hélder Manuel da Silva Gaudêncio. -----

--- **Três** - Presentemente estes estabelecimentos têm os horários de funcionamento livres, de acordo com a alteração legislativa ao Decreto-lei número quarenta e oito/noventa e seis de quinze de maio, introduzida pelo Decreto-lei número dez/dois mil e quinze de dezasseis de janeiro e nos termos do artigo quarto-A do mesmo diploma a definição do horário não está sujeito a qualquer formalidade ou procedimento, existindo apenas a obrigatoriedade de estar afixado em local bem visível do exterior. -----

--- **Quatro** - As câmaras municipais podem restringir os horários de funcionamento em casos devidamente justificados e que se prendem com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos em sede da regulamentação municipal ouvindo as entidades referidas no número três do Decreto-lei número quarenta e oito/noventa e seis, de quinze de maio na sua atual redação. -----

--- **Cinco**- Uma vez que o estabelecimento está inserido em área habitacional e dado que existem reclamações e deslocação ao local pelas forças de segurança devido ao ruído no estabelecimento e esplanada, sugere-se, salvo melhor opinião, a restrição do horário do estabelecimento e funcionamento da esplanada, a fim de preservar a qualidade de vida dos moradores.” -----

--- **O Chefe da Divisão de Finanças**, em treze do mês findo, emitiu o seguinte parecer:

--- *“Verificando-se a existência de duas reclamações por excesso de ruído, uma em dezasseis de agosto de dois mil e dezoito e outra em onze de setembro de dois mil e dezoito, com origem no estabelecimento "Café/mercearia O Careca", o Município de Santarém procedeu à auscultação das entidades competentes, tendo obtido os seguintes pareceres:* -----

--- *Polícia de Segurança Pública – Favorável à restrição de horário até às vinte e quatro horas;*-----

--- *DECO – Favorável à liberalização de horários por iniciativa dos comerciantes, contudo, também defende a salvaguarda da segurança e o direito ao repouso das populações;* -----

- ACES – Agrupamento de Centros de Saúde - Favorável à manutenção do horário; ---
- *FESAHT – Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal - não respondeu*-----
- *União de Freguesias da cidade de Santarém – Pretende que sejam adotadas medidas por parte do proprietário para a redução dos problemas identificados, e caso se mantenham, é favorável à redução do horário de funcionamento;*-----
- *Atendendo ao exposto, coloco à consideração superior a restrição de horário até às vinte e quatro horas, ou, em alternativa, a realização de uma notificação ao proprietário para que adote medidas de forma a evitar situações de perturbação dos residentes no futuro. Caso a decisão superior recaia sobre a restrição de horário, deverá o assunto ser presente a reunião do Órgão Executivo, de acordo com o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número quarenta e oito/noventa e seis, de quinze de maio, na sua redação atual. À consideração superior.”*-----
- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, restringir o horário de funcionamento do Estabelecimento de bebidas "Café Cervejaria O Careca" até às vinte e quatro horas, em conformidade com o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número quarenta e oito/noventa e seis, de quinze de maio, na sua atual redação. -----
- O senhor Vereador José Augusto Santos, não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----
- **RESTAURANTE "O MAL COZINHADO" - CAMPO EMÍLIO INFANTE DA CÂMARA - ANULAÇÃO DE VALORES EM DÍVIDA**-----
- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número vinte mil setecentos e quarenta, de catorze de dezembro último, do seguinte teor: -----
- “Relativamente ao assunto acima mencionado, e no seguimento do trabalho desenvolvido na análise dos valores em dívida ao Município, constatou-se que a entidade identificada em epígrafe mantém uma dívida no valor total de **mil cento e vinte e um euros e sessenta e quatro cêntimos**, incidente sobre o arrendamento do Restaurante “O

Mal Cozinhado”, que se situava no Campo Emílio Infante da Câmara, relativo aos meses de outubro de dois mil e cinco a janeiro de dois mil e seis. -----

--- Consultado o Portal do Ministério da Justiça, verifica-se que a entidade foi alvo de dissolução, em vinte e nove de março de dois mil e sete, pelo que não se vislumbra que seja possível arrecadar o valor em conta corrente. -----

--- Nesse sentido, coloca-se à análise e consideração superior a anulação dos valores (que se encontram na condição de “emitido”), atendendo ao acima exposto.” -----

--- A Câmara, face à dissolução do Restaurante “O Mal Cozinhado”, deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com a anulação dos valores relativos a rendas do mesmo e que se encontram em dívida, na situação de “emitido”, no montante total de mil cento e vinte e um euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

--- O senhor Vereador José Augusto Santos, não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE MOÇARRIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA FORMAÇÃO EM EVACUAÇÃO E PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM INCÊNDIOS**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número vinte mil setecentos e quarenta, de catorze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando o requerimento apresentado pela Centro Social da Freguesia de Moçarra, solicitando a isenção de pagamento de Formação em Evacuação e primeira Intervenção em Incêndios, a ministrar pelos Bombeiros Municipais, informa-se que, por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, é passível de isenção ou redução de cinquenta por cento do valor das taxas, conforme previsto na alínea a), do número dois, do artigo vinte e um, conjugado com o artigo vinte e um-A, Capítulo IV do Regulamento Taxas do Município de Santarém, sugerindo-se que o assunto seja alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal, no que se refere à isenção ou redução de pagamento do valor total de quinhentos e oitenta e um euros e dezoito cêntimos, apurado conforme

orçamento elaborado pelos Bombeiros Municipais.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Centro Social da Freguesia de Moçarria do pagamento relativo à formação em evacuação e primeira intervenção em incêndios, ministrado pelos Bombeiros Municipais de Santarém, no montante de quinhentos e oitenta e um euros e dezoito cêntimos.-----

--- O senhor Vereador José Augusto Santos, não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **FEIRA BIMENSAL - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÍVIDA** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número vinte e um mil duzentos e treze, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Atendendo ao solicitado pelo feirante (anulação dos meses de setembro, outubro e novembro dois mil e dezoito), serve o presente para informar que o mesmo não tem estado presente nas feiras bimensais, como se pode confirmar pela listagem de controlo da feira, realizada pela Fiscalização. -----

--- Assim, considerando a existência de justificação (atestados) que demonstra que o requerente se encontra a prestar assistência a seu pai, e apesar do “*Projeto de Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Município de Santarém*” ser omissivo no que diz respeito a este tipo de situações, salvo melhor entendimento, sugere-se o envio ao órgão executivo para eventual anulação do valor da taxa de ocupação do terrado da feira bimensal (duzentos e um euros e sessenta cêntimos).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de José Luís Feliz Merino, concordando com a anulação da dívida relativa à taxa de ocupação do terrado da feira bimensal referente aos meses de setembro, outubro e novembro de dois mil e dezoito, no montante total de duzentos e um euro e sessenta cêntimos, face às razões apresentadas pelo mesmo. -----

--- O senhor Vereador José Augusto Santos, não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS - PEDIDO DE**

ISENÇÃO DE TAXAS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DESPORTIVAS REFERENTE À TACA X-TROPHY (RESISTÊNCIA TT)-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número vinte mil trezentos e oitenta e sete, de dez do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo o requerimento formulado pela Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, para a realização da Taça X-TROPHY (Resistência TT), no Arneiro das Milhariças, no dia nove de dezembro, sido alvo de despacho de deferimento do senhor Vereador Ricardo Rato, de quatro de dezembro de dois mil e dezoito, sugere-se que seja o pedido de isenção de pagamento de taxa de realização de prova desportiva alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal. -----

--- Por se tratar de uma entidade pública, a isenção solicitada, aquando do requerimento inicial, está prevista na alínea a), do número um, do artigo vinte e um, Capítulo IV do Regulamento de Taxas do Município de Santarém. No que diz respeito ao cálculo das respetivas taxas, apuradas conforme nota de liquidação abaixo indicada, nos termos do artigo vinte e três, número cinco, alínea a) da tabela de taxas em vigor, no valor de trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos coloca-se à consideração superior que possa a entidade ser alvo de isenção de pagamento das taxas em sede de reunião do Executivo Municipal. -----

--- Nota de liquidação (artigo oitavo, número dois, Regulamento de Taxas) -----

--- Realização de provas desportivas nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre (artigo quarenta e oito, alínea a)): trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos vezes um dia é igual a trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a junta de freguesia do Arneiro das Milhariças, do pagamento da taxa de realização de prova desportiva referente à Taça X-TROPHY (Resistência TT), no montante de trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos.

--- O senhor **Vereador José Augusto Santos**, não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto.-----

--- **PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO DO PAAAC À FUNDAÇÃO PASSOS CANAVARRO PARA O "III FESTIVAL DE PIANO DA**

ALCÁCOVA DE SANTARÉM-----

--- Pela **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e setenta e três, de doze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e no cumprimento de indicação superior, informo o seguinte:-----

--- * No âmbito do PAAAC – Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes culturais, em reunião do Executivo de dois de julho de dois mil e dezoito, foi aprovado o apoio financeiro para o projeto pontual “III Festival de Piano da Alcáçova de Santarém”, da Fundação Passos Canavarro, no valor de seiscentos e quarenta e sete euros e vinte e nove cêntimos;-----

--- * A Fundação Passos Canavarro comunicou ao Município de Santarém que, em reunião do Conselho de Administração, decidiu suspender as suas atividades a partir de janeiro de dois mil e dezanove, pelo que renuncia ao Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais, no valor de seiscentos e quarenta e sete euros e vinte e nove cêntimos, atribuído para a realização do “III Festival de Piano da Alcáçova de Santarém”, que teria lugar em março de dois mil e dezanove;-----

--- Face ao exposto e no cumprimento do número dois do artigo vinte e três do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais, propõe-se a V. Exa.:-----

--- * A Autorização para a realização dos procedimentos, por parte da Secção de Contabilidade, para retificação para zero euros o valor a atribuir à Fundação Passos Canavarro;-----

--- * O encaminhamento da presente matéria ao Exmo. Senhor Presidente, a fim de a submeter ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de catorze de dezembro findo, que autorizou a correção do cabimento e compromisso com o valor de seiscentos e quarenta e sete euros e vinte e nove cêntimos, referente à realização do “III Festival de piano da Alcáçova de Santarém” para zero euros, em virtude de a Fundação Passos Canavarro ter suspenso as suas atividades a partir do presente mês. -

--- **TEATRO SÁ DA BANDEIRA - PROGRAMAÇÃO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZANOVE - PREÇO DOS BILHETES**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio à Vereação** foi presente a informação número vinte mil setecentos e quinze, de catorze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito da programação cultural do Concelho de Santarém para o ano dois mil e dezanove, torna-se necessário fixar os preços dos espetáculos para o TSB - Teatro Sá da Bandeira. -----

--- O Projeto Santarém Cultura, do qual o espaço Teatro Sá da Bandeira faz parte, revela-se numa plataforma de potencialização da cultura como uma fonte de valor acrescentado para a dinamização da economia local e fortalecimento do crescimento do território de acordo com as políticas e apostas dos últimos anos deste Município. -----

--- Neste sentido, os preços e tipologias de bilhetes adotados no TSB - Teatro Sá da Bandeira de Santarém foram apoiados numa análise do que tem sido prática em estruturas e territórios congéneres, sendo que o valor por norma tem em conta um conjunto de fatores variantes, nomeadamente; **um**) tipologia do espetáculo; **dois**) lotação do espaço; **três**) artista em causa; **quatro**) valores do mercado comparáveis; **cinco**) investimento específico de cada projeto; e **seis**) política de formação e desenvolvimento de públicos. -----

--- Considerando que: -----

--- ▪ O desempenho financeiro não está entre os indicadores de maior relevância para determinar os impactos e êxito da atividade cultural que o TSB - Teatro Sá da Bandeira acolhe; -----

--- ▪ É fundamental estimar a capacidade de autofinanciamento, nomeadamente através de receitas próprias, para se poder determinar a sustentabilidade do projeto; -----

--- ▪ Os preços e tipologias adotadas foram também considerados à luz da responsabilidade social e cultural acrescida do Município na formação de novos públicos para as artes e na democratização do acesso à cultura; -----

--- ▪ O Município pretende aumentar as oportunidades de acesso à cultura, pela população económica e socialmente mais excluída, nomeadamente, através do acesso

gratuito a pessoas com rendimentos situados nos escalões A e B. Ressalvando que, os valores não podem ser disparem ao ponto de colocar em causa a sustentabilidade; -----

--- ▪ Se trata de um novo lançamento da atividade/projeto artístico no TSB - Teatro Sá da Bandeira, é adequada uma política de preços mais acessíveis para que haja um movimento social para com o equipamento Municipal integrando-o nos hábitos de consumos culturais e de lazer da comunidade, fidelizando novos públicos. -----

--- Face ao exposto, sugere-se a seguinte fixação de preços: -----

Quase um mapa – Paul Hardman	gratuito	
Big Bang Boom – Margarida Botelho	2€ criança e 5€ adulto, criança gratuito, se acompanha do por 2 adultos	Sessões escolares: 2€ isenção escalões
Confessions Tour - Aurea	12,50€ (preço único)	Receita a favor do produtor
Catabrisa – Companhia Instável	2€ criança e 5€ adulto, criança gratuito, se acompanhado por 2 adultos	2€ escolas e isenção escalões
No Escuro do cinema descalço os meus sapatos – Cláudia Carejão/CNB	gratuito	
À Maneira de... - Leonor Barata	gratuito	
Masterclasse – Companhia Nacional de Bailado	gratuito	
A perna esquerda de Tchaikovski – Companhia Nacional de Bailado	12,00€	Descontos aplicáveis
Água, Terra, Ar: Diversos Artistas	gratuito	
Trava-Línguas – Catarina Moura	gratuito	
Gente feliz que dança – Rita Roberto	gratuito	
Guerrilha Urbana – Ricardo Correia e Rita Grade	gratuito	
Às vezes o amor – Mafalda Veiga	12,50€ (preço único)	Receita a favor do produtor
Noite de Reis – Leonor Keil e John Mowat	7,00€	2€ escolas e isenção escalões

ATA N.º 1
Mandato 2017-2021
Reunião de 7 de janeiro de 2019

Quartro Triplo – António Bexiga e Diogo Duro	gratuito	
Depois do Medo – Bruno Nogueira	12,00€ (preço único)	
Sítio – Companhia da Chanca	5,00€	> Valor do bilhete reverte a favor de instituição local de apoio à comunidade > Sessão escolar: 2€ escolas e isenção escalões
Subway Life – António Jorge Gonçalves	gratuito	
Mundo Interior – João Paulo Santos e João Garcia Miguel	7,00€	Descontos aplicáveis
Daqui vê-se melhor – Suzana Branco	gratuito	
Odeio este tempo detergente – Ana Nave e Maria João Luís	7,00€	Descontos aplicáveis

--- **Descontos aplicáveis:**-----

--- Um. Nas sessões escolares aplica-se isenção para alunos com escalões mediante comprovativo por parte da escola: Escalão A – Gratuito e Escalão B – cinquenta por cento -----

--- Dois. Os descontos aplicam-se apenas aos espetáculos cuja programação é da responsabilidade do Santarém Cultura, nos seguintes casos: -----

--- Vinte por cento de desconto: -----

--- ▪ Menores de trinta-----

--- ▪ Maiores de sessenta e cinco -----

--- ▪ Grupos de dez ou mais pessoas -----

--- ▪ Famílias (três ou mais elementos: com adulto/s mais criança/s até aos doze anos)--

--- ▪ Cartão Municipal de Idoso-----

--- Três. Os alunos e professores de Conservatórios, Academias, Escolas de Artes e Ensino Superior, têm desconto direto de quarenta por cento na compra do ingresso, ou tem direito a entrada livre num espetáculo seguinte com pelo menos valor igual.-----

--- Os bilhetes com desconto são pessoais e intransmissíveis, obrigando à apresentação do respetivo documento de identificação sempre que solicitado. -----

--- Os descontos não são acumuláveis e os espetáculos sujeitos a descontos estão devidamente assinalados. -----

--- As entradas gratuitas são limitadas à lotação do espaço, mediante levantamento prévio de bilhete.”-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse respeitar a decisão do executivo referente aos bilhetes dos espetáculos no Teatro Sá da Bandeira. Disse ser uma decisão do executivo, no entanto, considera que deve de haver um apoio especial para as escolas e o Partido Socialista estaria em condições de votar favoravelmente esta proposta, se as entradas fossem gratuitas para as escolas. -----

--- Considerando aquilo que foi possível analisar, constata que não tem significado orçamental para o município de Santarém. Já está previsto que para os alunos com escalão “A”, as entradas sejam gratuitas e para os alunos do escalão “B” sejam de cinquenta por cento e depois há os outros alunos que independentemente de estarem em algum escalão podem ir ao teatro, pelo que não lhe parece que o esforço orçamental que o município faz seja muito grande, considerando que faria todo o sentido que Santarém pudesse dar algum contributo e que o acesso aos espetáculos por parte dos alunos pudesse ser gratuito. -----

--- Referiu que se o Executivo estiver em condições de votar favoravelmente esta proposta, o Partido Socialista votará favoravelmente, caso contrário abster-se-á porque não faz muito sentido intrometerem-se noutra tipo de espetáculos, mas consideram importante intrometerem-se nos que têm a ver com alunos das escolas e com o acesso à cultura por parte das escolas. Considera que seria um bom sinal que as escolas pudessem frequentar o Teatro Sá da Bandeira sem encargos para os alunos. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** referiu que a questão da gratuitidade dos bilhetes para todas as escolas foi analisada. -----

--- Disse que o “Auto da Barca do Inferno” veio a Santarém e foi a custo zero e foram buscar os alunos a Alcanede e a Pernes e quer que haja esta igualdade de oportunidades, pelo que se está a trabalhar nesse sentido. No entanto, pareceu-lhe ser mais cauteloso, neste momento, considerar um preço, ainda que simbólico, e nos espetáculos que não são

gratuitos cobrar-se dois euros por bilhete. A título de exemplo referiu que, na “Noite de Reis”, o preço do bilhete é de sete euros e nas escolas custa dois euros. Explicou que neste primeiro trimestre, se quis colocar um valor substancialmente inferior ao preço de um bilhete normal, mas que permita analisar o passo seguinte do ponto de vista da sustentabilidade. Preferiu-se cobrar, neste momento, e depois reverem-se os critérios a adotar no segundo trimestre.-----

--- No que diz respeito aos descontos aplicáveis e para que a comunicação social e todo o público tenha conhecimento, informou o seguinte: -----

--- **Um.** Nas sessões escolares aplica-se isenção para alunos com escalões mediante comprovativo por parte da escola: Escalão A – Gratuito e Escalão B – cinquenta por cento -----

--- **Dois.** Os descontos aplicam-se apenas aos espetáculos cuja programação é da responsabilidade do Santarém Cultura, nos seguintes casos: -----

--- Vinte por cento de desconto: -----

--- Menores de trinta-----

--- Maiores de sessenta e cinco -----

--- Grupos de dez ou mais pessoas -----

--- Famílias (três ou mais elementos: com adulto/s mais criança/s até aos doze anos)-

--- Cartão Municipal de Idoso-----

--- **Três.** Os alunos e professores de conservatórios, academias, escolas de artes e ensino superior, têm desconto direto de quarenta por cento na compra do ingresso. -----

--- Portanto está-se a ir mais longe do que aquele que é o ensino escolar regular e obrigatório. Está-se a abranger famílias, grupos, instituições e outros estabelecimentos de ensino como conservatórios ou similares. Disse ter-se feito uma aposta mais abrangente do que apenas os alunos do ensino regular.-----

--- Disse estar atenta à questão levantada e, no próximo trimestre, trará à consideração do executivo uma proposta que estará de acordo com a sustentabilidade do preço dos bilhetes que hoje se está a apreciar.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** lamentou não poder votar favoravelmente esta

proposta, uma vez, que, do ponto de vista orçamental, essa cautela não se justifica, mas fica a nota e espera que no próximo trimestre a proposta para as escolas não inclua esses valores uma vez que lhe parece ser uma medida justa, equilibrada e que contribuiria, certamente, para que todos os alunos das escolas pudessem aceder aos espetáculos no Teatro Sá da Bandeira. A posição de voto do Partido Socialista não influencia a aprovação da proposta, no entanto, o Partido Socialista manifesta a sua discordância pela aplicação desses preços para os alunos das escolas, através da abstenção. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o preço dos bilhetes, referentes à programação do primeiro trimestre de dois mil e dezanove, do Teatro Sá da Bandeira.---

--- **PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DE QUATRO CRIANÇAS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO, NO PROGRAMA DO MUNICÍPIO "PAS-FÉRIAS" – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número vinte mil quinhentos e sessenta, de treze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com as orientações emanadas foram as Instituições do Concelho de Santarém, com resposta social de Lar de Infância e Juventude e Centro de Acolhimento, contactadas para integração no Programa PAS-FÉRIAS do Município de Santarém de crianças, que no período de férias de Natal permaneçam na instituição por inexistência de condições de saída para visita às famílias. -----

--- Nesta sequência, foram inscritas quatro crianças provenientes do Centro de Acolhimento Primeiro Passo, da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, com idades compreendidas entre os sete e os doze anos. -----

--- De acordo com as regras do Programa em referência, cuja atividade vai decorrer entre o dia dezassete e vinte e um de dezembro, venho sugerir que o Município assumira os vinte e cinco euros de encargos com a inscrição, por criança, que correspondem aos custos com o seguro e alimentação, num total de cem euros.-----

--- Para a atividade programada para o dia vinte e um, visita a Óbidos, a Instituição

assume o custo de cinco euros e cinquenta cêntimos por criança.-----

--- Assim, sugere-se que o Município assumira a despesa acima mencionada ao abrigo da alínea h) do número dois do artigo vinte e três, conjugado com o disposto nas alíneas u) e v) do número um do artigo trinta e três do anexo1, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de treze do mês findo, assumindo as despesas com a integração de quatro crianças do Centro de Acolhimento Primeiro Passo da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, no Programa do Município "PAS-FÉRIAS", no montante de cem euros. -----

--- O senhor Vereador Rui Barreiro não participou na apreciação e votação deste assunto em virtude de integrar os órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Santarém. ----

--- **PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE RENDAS DE HABITAÇÃO EM DÉBITO AO TESOUREIRO JÁ PRESCRITAS** -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, o presente assunto foi retirado da reunião. -----

--- **TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL DO ARRENDATÁRIO RESIDENTE NO NÚMERO UM DO LOTE F, DO BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN, EM ALFANGE, PARA O PRIMEIRO ANDAR DO NÚMERO NOVE, DO LARGO DO MAYER, EM SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número dezoito mil oitocentos e sessenta e oito, de quinze de novembro último, do seguinte teor:-----

--- “Conforme é do conhecimento superior, encontra-se prevista a realização de obras nas habitações em regime de arrendamento apoiado no Bairro Calouste Gulbenkian em Alfange, sendo necessário proceder à transferência provisória de algumas famílias, de acordo com o número dois do artigo dezasseis-A, da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis de vinte e quatro de agosto, que prevê a transferência *“Nas situações em que existam operações de requalificação urbanística devidamente aprovadas, que incluam habitação, pode a entidade locadora promover a transferência do agregado familiar, provisoriamente, enquanto decorrem as obras de requalificação, estando garantido o retorno do agregado familiar, salvo nas situações em que este se opuser.”*-----

--- A necessidade urgente da transferência do arrendatário residente no Bairro Calouste Gulbenkian, Lote F número um, em Alfange, prende-se principalmente devido ao mau estado e risco em que se encontra a sua habitação.-----

--- Assim e verificando-se que o fogo municipal sito no **Largo do Mayer número nove, primeiro andar - Santa Iria da Ribeira de Santarém** se encontra devoluto, e com as condições de habitabilidade, propõe-se a transferência da habitação. -----

--- Caso a presente proposta mereça despacho favorável, mais se propõe que o valor da renda a emitir seja seis euros e quarenta e três cêntimos, deliberado em reunião de executivo de vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito e uma vez que não se verifica alteração dos rendimentos do arrendatário.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência habitacional do arrendatário residente no número um do Lote F, do Bairro Calouste Gulbenkian, em Alfange, para o primeiro andar do número nove, do Largo do Mayer, em Santa Iria da Ribeira de Santarém, até que se realizem as obras de reabilitação previstas no bairro, em Alfange, mediante o pagamento de renda mensal no valor seis euros e quarenta e três cêntimos. -----

--- **ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS PARA DOIS MIL E DEZANOVE - REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número vinte mil trezentos e quatro, de sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Conforme nossa informação número quinze mil oitocentos e oitenta e quatro, em vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de atualização das rendas para o ano de dois mil e dezanove, no âmbito do Regime do Arrendamento Apoiado. -----

--- Verificando-se: -----

--- - a existência de arrendatários que entregaram posteriormente os comprovativos dos rendimentos necessários para o cálculo da renda; -----

--- - alterações à composição do agregado familiar e/ou de rendimentos posteriores à nossa informação;-----

ATA N.º 1
Mandato 2017-2021
Reunião de 7 de janeiro de 2019

--- Propõe-se a atualização do valor da renda dos seguintes arrendatários, conforme cálculos: -----

--- - Manuel António Almeida Guedes, residente (...), renda a emitir no valor de trinta e oito euros e treze cêntimos; -----

--- - Maria Isaltina Silva, residente (...), renda a emitir no valor de quarenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos; -----

--- - Ana Cristina Oliveira Desidério Figueiredo, residente (...), renda a emitir no valor de dezasseis euros e vinte e oito cêntimos; -----

--- - Maria do Rosário Rainha Sousa, residente (,,), renda a emitir no valor de seis euros e quarenta e três cêntimos; -----

--- - Maria de Lurdes Mendes Ferreira Dias, residente (...), renda a emitir no valor de trinta e dois euros e vinte e oito cêntimos. -----

--- Relativamente ao arrendatário Manuel João Simplício Duarte, residente (...), e sendo a renda calculada com base na taxa de inflação (conforme alínea c) do número seis do Termo do Acordo celebrado em seis de dezembro de dois mil, entre o Município e o arrendatário), propõe-se a correção do valor da renda para setenta e cinco euros e vinte e um cêntimos, considerando-se a taxa de inflação de dois mil e dezassete de um vírgula quatro por cento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atualização das rendas para dois mil e dezanove, no Regime do Arrendamento Apoiado, em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita, da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- **TRANSFERÊNCIA AGREGADO FAMILIAR RESIDENTE NO NÚMERO SESENTA E NOVE, PRIMEIRO ANDAR FRENTE, NA RUA DE SÃO BENTO, EM VALE DE ESTACAS, PARA O NÚMERO CINQUENTA E SEIS DA RUA CINCO DE OUTUBRO, NA ROMEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número vinte e um mil trezentos e nove, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Exa., o realojamento do Agregado Familiar

residente na Rua de São Bento número sessenta e nove, primeiro andar frente foi definido com sendo uma situação urgente, e pelo que à data da proposta, apenas existia um T um com as condições para uma entrada imediata do agregado familiar constituído por mãe e filho.-----

--- Foi apresentada à munícipe esta situação, que aceitou o realojamento em T um, tendo ficado acordado pelas partes que aquando da disponibilidade de uma tipologia superior seria proposta a transferência.-----

--- Assim e atendendo ao solicitado pela arrendatária, e verificando-se que a habitação devoluta no Bairro da Romeira, de tipologia T dois, encontra-se em fase de conclusão de intervenção de melhoramentos, e que a arrendatária aceita a transferência para o Bairro da Romeira, propõe-se a presente transferência de habitação de acordo com a alínea quatro) do artigo dezasseis-A da Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis que prevê que “*a entidade locadora pública pode ainda promover a transferência do agregado por razões de desadequação da tipologia (...)*”.-----

--- Mais informo que a renda a emitir deverá ser de seis euros e quarenta e três cêntimos (renda mínima para dois mil e dezanove) já deliberada em reunião de executivo no passado dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito e não se verificando alteração aos rendimentos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do agregado familiar residente no número sessenta e nove, primeiro andar frente, na Rua de São Bento, em Vale de Estacas, para o número cinquenta e seis da Rua Cinco de Outubro, na Romeira, União das freguesias de Romeira e Várzea, mediante o pagamento da renda mensal no montante de seis euros e quarenta e três cêntimos.-----

--- **PEDIDO DE APOIO NO PAGAMENTO DE CINQUENTA POR CENTO DO VALOR DA RENDA MENSAL - PROCESSO INTERNO NÚMERO TRINTA E OITO/DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número dezanove mil e quarenta e nove, de dezanove de novembro último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do apoio solicitado através da munícipe Carina Encarnação, processo

encaminhado pela Equipa de Acompanhamento do Rendimento Social de Inserção (RSI) da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, informo o seguinte:-----

--- * Trata-se de um agregado familiar composto pela requerente e um filho menor de idade;-----

--- *Ex-residente em Pinheiro das Areias que arranhou uma habitação na Rua Dr. Manuel Branco, número sessenta e seis B, 2005-388 Vale de Santarém;-----

--- *O contrato de arrendamento vigora de um de novembro de dois mil e dezoito sem termo;-----

--- *A requerente paga mensalmente a quantia de duzentos euros;-----

--- *A requerente é beneficiária do Rendimento Social de Inserção no valor de mensal de duzentos e trinta euros e dois cêntimos;-----

--- *O agregado familiar não apresenta mais fontes de rendimento;-----

--- *O rendimento per capita do agregado familiar é no valor de cento e quinze euros e um cêntimo, inferior ao Indexante dos Apoios Sociais (Indexante dos Apoios Sociais é igual a quatrocentos e vinte e oito euros e noventa cêntimos);-----

--- *De referir que às despesas do agregado familiar, acrescem mensalmente os gastos com a alimentação, pagamentos de renda da habitação, luz, água, gaz, telefone, transportes, saúde, entre outros gastos.-----

--- Face ao exposto, a requerente solicita apoio no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, no valor de cem euros por mês, durante seis meses.-----

--- Refere o artigo segundo, do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, que “constitui objeto do presente regulamento os princípios gerais de acesso ao apoio económico ao arrendamento de habitações para residência permanente por munícipes de estratos sociais desfavorecidos, quando não seja possível garantir resposta de realojamento em habitação social por parte da Câmara Municipal de Santarém.”-----

--- Mais se informa sobre os procedimentos internos, Processo número 2018/650.20.001/10, conforme o registo MyDoc número dez mil cento e oitenta e quatro, de dezanove de junho de dois mil e dezoito, no âmbito do “programa excepcional

de apoio à comunidade do Pinheiro das Areias (projeto piloto de integração à comunidade, em desenvolvimento)”, sobre a norma transitória, ao Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, com a majoração de mais seis meses no pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, perfazendo um período total de doze meses. -----

--- Assim, e das condições de acesso e instrução do pedido necessárias para a atribuição do subsídio de arrendamento, conforme os artigos quarto, quinto e sétimo, do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, são apresentados os documentos necessários, pelo que se remete o presente assunto à consideração superior de V. Exa..” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar constante do processo interno número trinta e oito/dois mil e dezoito, um apoio de cem euros/mês correspondente a cinquenta por cento do valor da renda, pelo período de doze meses, com início no mês de dezembro de dois mil e dezoito, no âmbito do “Programa de Apoio à Comunidade do Pinheiro das Areias (Projeto piloto de integração à comunidade, em desenvolvimento)” e do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

--- **CIDADÃOS REFUGIADOS - REAVALIAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número vinte mil quatrocentos e noventa, de doze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que a maturidade da deliberação, por unanimidade, do executivo municipal irá atingir o término a trinta e um dezembro de dois mil e dezoito, vimos contextualizar o enquadramento social, familiar, profissional e financeiro do agregado familiar Al Madenly que reside na habitação sita na Rua Duarte Pacheco Pereira, número cinco, segundo andar direito. -----

--- **Um. Enquadramento** -----

--- O Município de Santarém ao abrigo das suas deliberações, tomadas em sede de reuniões do executivo camarário, tem proporcionado apoios de índole financeira e social

com vista à integração social dos elementos que compõem o agregado familiar Al Madenly. A abrangência das deliberações do executivo camarário são as seguintes: -----

--- * Reunião de dezanove de junho de dois mil e dezassete, com base no registo da Informação número sete mil setecentos e noventa e um, foi deliberado, por unanimidade, renovar o contrato de arrendamento, no mercado privado, do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, número cinco, segundo andar direito, e ceder o usufruto, sem contrapartida financeira, ao agregado familiar Al Madenly; -----

--- * Reunião de um de agosto de dois mil e dezassete, com base no registo da Informação número dez mil cento e dezasseis, deliberou, por unanimidade, assumir a titularidade dos contratos de eletricidade e água, cuja posição contratual, em nome do Conselho Português para os Refugiados (CPR), cessaria a seis de setembro de dois mil e dezassete. -----

--- * Reunião de oito de fevereiro de dois mil e dezoito, com base no registo de Informação número dezassete mil novecentos e sessenta e um, deliberou, por unanimidade, manter por mais seis meses, os apoios vigentes, nomeadamente, pagamento da renda de casa, água e eletricidade. -----

--- * Reunião de vinte de agosto de dois mil e dezoito, com base no registo de Informação número dez mil quinhentos e trinta e quatro, deliberou, por unanimidade, manter por mais seis meses os apoios vigentes (renda de casa, água e eletricidade). -----

--- **Dois. Relatório Social do Agregado Familiar Al Madenly** -----

--- Este agregado familiar é composto atualmente por seis pessoas, dois adultos (cônjuges), e quatro menores (dois irmãos, filhos dos adultos, e duas sobrinhas). -----

--- O cidadão refugiado adulto continua desempregado. A esposa encontra-se em processo de regularização da sua residência no país. Os menores estão todos a frequentar o ensino escolar. -----

--- **Três. Inserção socioprofissional** -----

--- Informa-se que o casal está inscrito em curso de língua portuguesa para estrangeiros, no âmbito do programa Português Para Todos, curso que será ministrado pelo Centro Qualifica da Escola Profissional Vale do Tejo e terá uma duração de cento e cinquenta

horas, em regime pós-laboral. -----

--- Relativamente ao cidadão em questão o Município de Santarém irá dinamizar candidatura ao programa Contrato Emprego Inserção+, cofinanciado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, por um período de um ano, de forma a proporcionar uma experiência de trabalho em contexto real e promover o uso da língua portuguesa. ---

--- **Quatro – Rendimentos do agregado familiar**-----

--- Esta família recebe da segurança social os seguintes apoios sociais:-----

Tipologia Apoio Social	Valor Mensal
Rendimento Social de Inserção	€ 466,70
Abono de Família para crianças e jovens	€ 111,24
TOTAL	€ 577,97

--- A presente família mantém inalterada a sua fonte de rendimentos que provém dos subsídios atribuídos pela Segurança Social. -----

--- Estes apoios serão objeto de revisão quando a mulher adulta e filho menor, chegados na última primavera, tiverem a sua situação legal regularizada e deste modo passarem a reunir as condições legais para atribuição de Rendimento Social de Inserção (RSI) e mais um abono de Família para Crianças e Jovens. -----

--- **Cinco. Apoios concedidos pela Autarquia de Santarém ao agregado familiar Al Madenly** -----

--- No último semestre os apoios concedidos pela Autarquia tiveram o seguinte impacto financeiro:-----

Mês	Renda casa	Água	Eletricidade
Junho	€ 305,00 €	39,15	€ 122,81
Julho	€ 305,00	€ 19,72	€ 88,63
Agosto	€ 305,00	€ 27,57	€ 1.549,51
Setembro	€ 305,00	€ 28,65	€ 423,90
Outubro	€305,00	€ 30,00	€ 333,98
Novembro	€ 305,00	€ 28,65	€ 345,08

ATA N.º 1
Mandato 2017-2021
Reunião de 7 de janeiro de 2019

TOTAL	€ 1.830,00	€ 173,74	€ 2.863,91
-------	------------	----------	------------

--- Relativamente aos encargos acima discriminados o Município de Santarém detém a titularidade dos respetivos contratos.-----

--- O encargo global com estes três contratos totaliza o montante de quatro mil oitocentos e sessenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

--- Dos três contratos em causa, ressaltam os elevados consumos de energia elétrica em especial no mês de agosto, com um consumo de mil quinhentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos. De setembro a novembro os consumos continuam elevados.

--- **Seis. Considerações Finais**-----

--- Este agregado familiar em termos da integração dos menores no sistema de ensino constitui um caso de sucesso. Contudo e relativamente aos adultos não se vislumbra qualquer conduta com vista à sua autonomização económica. No entanto a frequência de curso de português para estrangeiros e a aceitação, que carece da anuência do interessado, no âmbito do Contrato Emprego-Inserção (CEI)+ poderão dotar o homem adulto com mais competências profissionais que poderão vir a motivá-lo a ter uma atitude pró-ativa com vista à sua inserção no mercado de trabalho.-----

--- Constata-se que os apoios sociais seriam insuficientes para assegurar os custos que este agregado apresenta em relação à renda de casa e consumos de água e eletricidade. --

--- Em face do exposto deverá o executivo municipal pronunciar-se, para o período de um de janeiro de dois mil e dezanove a trinta de julho de dois mil e dezanove, sobre a renovação, por mais seis meses, da titularidade dos contratos de renda de casa, água e energia elétrica e assim assumir os respetivos encargos com os seus consumos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vice-Presidente, de vinte e sete de dezembro findo, que autorizou, a título excecional, a renovação dos apoios concedidos pelo município à família de refugiados residente no segundo andar direito, do número cinco da Rua Duarte Pacheco, em Santarém, assumindo os encargos com a renda de casa, água e energia elétrica, no período de um de janeiro a trinta de junho do corrente ano.-----

--- **TRÂNSITO - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE**

ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA DE ACESSO AO EQUIPAMENTO ESCOLA DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO DOM JOÃO II -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número dezanove mil duzentos e cinquenta, de vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, do seguinte teor:

--- “Conforme solicitado, informa-se que o pedido visa a promoção das condições de mobilidade e acessibilidade no acesso ao equipamento escolar – escola dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico Dom João II.-----

--- Deste modo e no seguimento da deslocação à escola e reunião com a respetiva coordenadora foi avaliado o solicitado, tendo sido identificados os constrangimentos alvo de necessidade de intervenção e correção, por forma a possibilitar o acesso seguro e confortável a um docente, a uma criança que se desloca em cadeira de rodas e a todas as situações futuras.-----

--- Neste sentido, procedeu-se à análise das condições existentes tendo sido verificado o seguinte:-----

--- - A rampa de acesso à escola junto ao portão de entrada, apresenta uma inclinação superior à estabelecida na legislação competente, face à projeção horizontal, pelo que não permite a sua correta utilização, tornando-se a própria num obstáculo.-----

--- - Contactou-se que a implementação de uma rampa de acesso com a projeção horizontal regulamentar no espaço público, iria interferir com a circulação pedonal criando uma barreira para a generalidade das crianças.-----

--- - Não se encontram delimitados lugares reservados a pessoas com mobilidade reduzida de uso universal na bolsa de estacionamento adjacente à escola de acordo com o estipulado no Decreto-lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de agosto.-----

--- - Em termos de dimensionamento os lugares de estacionamento da referida bolsa têm dois metros e cinquenta centímetros de largura.-----

--- - O passeio adjacente à escola não possui obstáculos, apresentando boas condições de acessibilidade garantido a continuidade pedonal.-----

ATA N.º 1
Mandato 2017-2021
Reunião de 7 de janeiro de 2019

--- Assim e face ao exposto, propõe-se de acordo com o estipulado no Decreto-lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de agosto, o seguinte: -----

--- - Construção de uma rampa de acesso no interior da escola, na zona da portaria, aplicando o mesmo pavimento existente, com inclinação de dez por cento, vencendo um desnível de onze centímetros e com uma projeção horizontal de um metro e dez centímetros. A proposta, apresentada em anexo (peça desenha dois), permite a continuidade do percurso sem a criação de obstáculos.-----

--- - Delimitação de dois lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida de uso universal na bolsa de estacionamento adjacente à escola dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico Dom João II, de acordo com a proposta em anexo (peça desenha três); -----

--- - Implementação da faixa de acesso lateral, partilhada para os dois lugares de estacionamento, através da redução de um lugar de estacionamento, com a construção de rampa de acesso ao passeio permitindo a ligação ao percurso acessível, de distância mais curta ao equipamento escolar e a pintura das barras da passagem de peões, de acordo com a proposta em anexo (peça desenha três – pormenor um). -----

--- A rampa de acesso vence o desnível de dezassete centímetros, sendo aplicado o mesmo pavimento do passeio existente nomeadamente a calçada em pedra de vidro; --

--- - Colocação de sinalização vertical e horizontal (símbolo internacional de acessibilidade, pintado no piso e com uma dimensão não inferior a um metro de lado) para os dois lugares. -----

--- De salientar que presente proposta carece de aprovação do executivo camarário.” ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, ficando as peças desenhadas anexas à presente ata (documento IV), dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - PEDIDO DE LUGAR PARA ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA, NA AVENIDA ANTÓNIO DOS SANTOS**-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, o presente assunto foi retirado da reunião. -----

--- ADENDA AOS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE SANTARÉM-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Proteção Civil** foi presente a informação número duzentos e um, de dezanove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito das relações de colaboração entre esta Autarquia e as três Corporações de Bombeiros Voluntários deste Concelho, foram elaborados protocolos de cooperação no sentido de uma comparticipação que se entendia como necessária, para fazer face à situação vivida à época.-----

--- Considerando que:-----

--- Um. A última alteração destes protocolos remonta a um de maio de dois mil e dezoito;-----

--- Dois. Considerando que à data de hoje, os Corpos de Bombeiros de Pernes e Alcanede são detentores de uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP);-----

--- Três. Considerando que a partir de janeiro de dois mil e dezanove, o Corpo de Bombeiros Voluntários de Santarém irá também ser detentor de uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP);-----

--- Quatro. A evolução dos meios humanos e materiais é uma necessidade constante para um eficaz e eficiente socorro às populações;-----

--- Cinco. As ocorrências de socorro nas diversas áreas de atuação, tem vindo a sofrer um aumento gradual;-----

--- Urge a necessidade de efetuar alteração aos referidos protocolos, de forma, por um lado a garantir a equidade dos valores a atribuir, e por outro lado contribuir para a viabilidade económica de cada organização, assegurando a prossecução dos fins a que se destina. Atente-se que as Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho de Santarém, servem áreas de intervenção distintas, com notórias discrepâncias territoriais e populacionais.-----

--- Neste sentido propõe-se,-----

--- A alteração da Cláusula Terceira com a nova redação do ponto cinco e seguintes;-

--- A aprovação da adenda aos protocolos, em anexo, com efeitos a partir de um de

janeiro de dois mil e dezanove; -----

--- □ Que sejam reformulados os valores e atribuídas mensalmente as seguintes verbas, distribuídas da seguinte forma: -----

--- ▪ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede, quatro mil e seiscentos euros por mês; -----

--- ▪ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pernes, cinco mil e quatrocentos euros por mês; -----

--- ▪ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém, cinco mil e quatrocentos euros por mês. -----

--- * Estes valores enquadram-se na necessidade de garantir um primeiro socorro de qualidade e de forma adequada aos cidadãos do concelho, que nos últimos anos têm aumentado em quantidade e exigência, em que os corpos de bombeiros garantem permanentemente uma equipa de combate a incêndios (cinco elementos) e uma equipa de emergência médica (dois elementos).-----

--- * No caso das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Pernes e Alcanede, o valor mantém o do protocolo, pelo facto de a mesma ter uma equipa de combate a incêndios (Equipas de Intervenção Permanente (EIP)) financiada pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) e pela Câmara Municipal de Santarém. -

--- * No caso da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém, o valor altera o do protocolo, pelo facto de a mesma ir ter uma equipa de combate a incêndios (Equipas de Intervenção Permanente (EIP)) financiada pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) e pela Câmara Municipal de Santarém a partir de janeiro de dois mil e dezanove.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda aos protocolos celebrados com os Bombeiros Voluntários do Concelho de Santarém, assumindo os respetivos encargos, em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

--- **PROPOSTA DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS ATRAVÉS DE**

CARTÃO ELETRÓNICO DE ABASTECIMENTO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CCE-CIMLT) CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E DEZOITO/CCE-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número vinte e nove, de dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No que diz respeito à aquisição de combustíveis rodoviários através de cartão eletrónico para a frota automóvel, incumbe ao Município de Santarém, no âmbito das suas competências, assegurar esta necessidade pública e, na estrita medida em que não dispõe de recursos próprios suficientes para a satisfazer na íntegra, pelo que se torna necessário proceder à sua aquisição.-----

--- Assim, e na sequência da assinatura do Acordo Quadro celebrado no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, pelo período de trinta e seis meses, pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), no seguimento do Concurso Público número três/dois mil e dezoito/CCE, e de acordo com o preconizado na informação número dezasseis mil e sessenta e dois/dois mil e dezoito, de vinte e oito de setembro, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara de oito de outubro de dois mil e dezoito, o Município de Santarém aderiu ao referido procedimento.-----

--- Face ao exposto e considerando que:-----

--- i) Para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), no que à autorização prévia para assunção de compromisso plurianual diz respeito, a presente matéria, está enquadrada na Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais durante o ano de dois mil e dezanove, que foi objeto de deliberação favorável da Assembleia Municipal - aquando da aprovação dos Documentos previsionais - na sua sessão ordinária de dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, conforme extrato da ata da referida sessão;-----

--- ii) Para dar cumprimento ao disposto no número um do artigo vinte e dois do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, no que à autorização prévia de repartição de encargos diz respeito, a presente despesa em mais do que um ano económico, foi objeto de deliberação favorável pela Assembleia Municipal - aquando da aprovação dos Documentos previsionais - na sessão ordinária de dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, conforme extrato da ata da referida sessão. -----

--- iii) Torna-se necessário recorrer a uma empresa, que forneça este tipo de bens; -----

--- iv) o regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação;-----

--- v) nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP), a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e de acordo com a informação que se anexa, o valor previsto para o contrato em causa é de **quinhentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e sete euros e catorze cêntimos**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando o desconto unitário fixo de onze cêntimos e cinco décimas de cêntimo por litro do Acordo Quadro. -----

--- vi) O presente contrato perdurará até dezoito de dezembro de dois mil e vinte e um, estimando-se a aquisição de **seiscentos e doze mil e quinhentos** litros de gasóleo e de **dezassete mil e quinhentos** litros de gasolina. -----

--- vii) Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), informa-se que o presente procedimento foi objeto, a três de janeiro de dois mil e dezanove, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém nas rubricas económicas 02010201 (gasolina) e 02010202 (gasóleo) afetas à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal), bem como às Grandes Opções do Plano 1.11. 2012/5003.1 Aquisição de combustíveis rodoviários e

lubrificantes – Gasolina 1.11.2012/5003.2 Aquisição de combustíveis rodoviários e lubrificantes - Gasóleo com os números sequenciais de cabimento números dezassete mil quatrocentos e oitenta e dois e dezassete mil quatrocentos e oitenta e três. -----

--- viii) Nos termos e para cumprimento do previsto no número um do artigo duzentos e noventa-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), designação do trabalhador Luís Manuel Loureiro Pereira como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.-----

--- Assim face ao exposto, sugere-se a vossa Exa. que proponha **ao Senhor Presidente, a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal**, enquanto órgão competente para autorizar a despesa, nos termos do disposto no artigo dezoito, número um, alínea b) do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, o seguinte: -----

--- a) Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP), **autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto**, previsto na alínea a) do número um do artigo dezasseis conjugado com o número três do artigo duzentos e cinquenta e oito, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), adotado em função do disposto na **alínea e) do número um do artigo vinte e seis do Código dos Contratos Públicos (CCP)**; -----

--- b) **Autorização para envio de convite à apresentação de proposta através da plataforma eletrónica**, à empresa Petrogal, SA, nos termos do número um do artigo cento e treze do Código dos Contratos Públicos (CCP), uma vez que esta foi a adjudicatária do Acordo Quadro em causa; -----

--- c) **Aprovação da peça do procedimento: convite à apresentação de propostas a enviar**, que se segue em anexo à presente informação, nos termos do disposto na alínea a) do número um e no número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

--- d) Nos termos e para cumprimento do previsto no número um do artigo duzentos e noventa-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), **designação do trabalhador Luís**

Manuel Loureiro Pereira como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

--- De referir que, nos termos do disposto no número dois do artigo duzentos e cinquenta e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP), não é necessária a elaboração de caderno de encargos, devendo neste caso o conteúdo do contrato corresponder às condições contratuais estabelecidas no acordo quadro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação para Aquisição de Combustíveis Rodoviários através de Cartão Eletrónico de abastecimento no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Electrónicas - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT) celebrado na sequência do Concurso Público número três/dois mil e dezoito/CCE e a adoção de um procedimento de ajuste direto, autorizando também o envio de convite à apresentação de proposta através da plataforma eletrónica, à empresa Petrogal, SA, nos termos do número um do artigo cento e treze do Código dos Contratos Públicos, uma vez que foi esta a adjudicatária do Acordo Quadro em causa.---

--- Mais foi deliberado aprovar o convite à apresentação de propostas e designar, como gestor do contrato, o trabalhador Luís Manuel Loureiro Pereira, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução do mesmo.-----

--- **OFERTA DE MATERIAL DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio ao Presidente (Relações Públicas e Comunicação)** foi presente a informação número vinte e um mil trezentos e sessenta e três, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que esta autarquia recebeu vários pedidos de material para oferecer, que abaixo se discriminam: -----

		P. Unit.	P. Final	Total
GAV - material de oferta - 19 novembro				
50	esferográfica "Marca Santarém" - alumínio	0,52	26	
50	bloco agenda	0,77	38,5	64,50 €
GAP - material de oferta - 21 novembro				
20	bloco agenda	0,77	15,4	
20	esferográfica "Marca Santarém"	0,13	2,6	

ATA N.º 1
Mandato 2017-2021
Reunião de 7 de janeiro de 2019

62

20	esferográfica "Marca Santarém" - alumínio	0,52	10,4	
20	saco poliéster "Marca Santarém"	0,54	10,8	
20	lápiz c/ borracha "Marca Santarém"	0,1	2	
2	livro "Arneiro das Milhariças - Memórias de um Povo"	10	20	61,20 €
EMAS - RTT S. Vicente do Paúl - 21 novembro				
60	lápiz c/ borracha "Marca Santarém"	0,1	6	6,00 €
Escola Superior Saúde - 6ª edição Curso Master Erasmus - 23 novembro				
20	bloco agenda	0,77	15,4	
20	esferográfica "Marca Santarém"	0,13	2,6	
20	saco poliéster "Marca Santarém"	0,54	10,8	28,80 €
GAP - Reino de Natal- 27 novembro				
50	fita porta-chaves "Marca Santarém"	0,92	46	46,00 €
GAV - material de oferta - 28 novembro				
1	Polos "Manga Comprida Vermelho - Adultos"	19,18	19,18	19,18 €
GAV - material de oferta - 30 novembro				
3	saco poliéster marca Santarém	0,54	1,62	
3	livro "Feira a Preto e Branco"	10	30	31,62 €
INCLUIR - Apresentação do Projeto "Sou, Consigo e Faço" - 30 novembro				
30	esferográfica "Marca Santarém"	0,13	3,9	
30	bloco agenda	0,77	23,1	
30	saco poliéster marca Santarém	0,54	16,2	
30	pin marca	1,05	31,5	74,70 €
GAP - material de oferta - 21 novembro				
20	bloco agenda	0,77	15,4	
20	esferográfica "Marca Santarém"	0,13	2,6	
20	esferográfica "Marca Santarém" - alumínio	0,52	10,4	
20	saco poliéster "Marca Santarém"	0,54	10,8	
20	lápiz c/ borracha "Marca Santarém"	0,1	2	41,20 €
GAV - material de oferta- 25 outubro				
6	livro "A Feira a Preto e Branco"	10	60	
5	livro "Os Tectos Pintados de Santarém"	9,5	47,5	
10	tábua gastronómica c/ sulco	5,16	51,6	159,10 €
Divisão Educação -XXI Encontro Internacional de Cidades Educadoras da Escola Secundária Sá da Bandeira - 3 dezembro				
57	bloco agenda	0,77	43,89	
39	esferográfica "Marca Santarém"	0,13	5,07	

ATA N.º 1
Mandato 2017-2021
Reunião de 7 de janeiro de 2019

18	esferográfica "Marca Santarém" - alumínio	0,52	9,36	
57	saco poliéster "Marca Santarém"	0,54	30,78	
1	livro "A Feira a Preto e Branco"	10	10	
15	saco vermelho da marca	0,28	4,2	
14	livro "As Muralhas de Santarém"	16,63	232,82	336,12 €
Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural - 3 dezembro				
4	fita porta-chaves "Marca Santarém"	0,92	3,68	3,68 €
Divisão Educação - Receção às Escolas do Concelho no Reino de Natal - 5 dezembro				
60	fita porta-chaves "Marca Santarém"	0,92	55,2	
20	t-shirt branca "Marca Santarém" tamanho M	1,7	34	
10	t-shirt branca "Marca Santarém" tamanho L	1,7	17	
10	t-shirt branca "Marca Santarém" tamanho XL	1,7	17	123,20 €
Desporto - VIII Seminário dos Municípios Amigos do Desporto, Salão De Exposições de Vila Franca de Xira - 5 dezembro				
20	bloco agenda	0,77	15,4	
20	esferográfica "Marca Santarém"	0,13	2,6	
20	fita porta-chaves "Marca Santarém"	0,92	18,4	
20	pin da Marca	1,05	21	
20	lápiz c/ borracha "Marca Santarém"	0,1	2	59,40 €
Divisão Educação - PÁS FÉRIAS - 11 dezembro				
30	fita porta-chaves "Marca Santarém"	0,92	27,6	27,60 €
Hóquei Clube Santarém - Competição Patinagem Artística - 12 dezembro				
12	tábua gastronómica c/ sulco	5,16	61,92	
12	saco vermelho da marca	0,28	3,36	65,28 €
Associativismo Cultural da CMS - 19 dezembro				
30	fita porta-chaves "Marca Santarém"	0,92	27,6	27,60 €
Escola de Música de Arneiro das Milhariças - 19 dezembro				
25	barrete de pai natal	0,62	15,5	15,50 €
Lanche de Natal - trabalhadores - 21 dezembro				
170	garrafa de vinho do Município	3	510	510,00 €
Homenagem ao Marquês Sá da Bandeira - Casa do Brasil - 28 dezembro				
24	garrafa de vinho do Município	3	72	72,00 €

--- E que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado nos termos da alínea u) do número um, do artigo trinta e três, do anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo

municipal, para ratificação/deliberação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que autorizou a oferta de material às entidades mencionadas na informação atrás transcrita. -

--- **APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número um, de três do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- - No âmbito do cumprimento da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), republicada pela Lei número vinte e dois/dois mil e quinze, de dois mil e dezassete de março, regulada pelo Decreto-lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, entretanto republicado pelo Decreto-lei número noventa e nove/dois mil e quinze, de dois de junho, e para efeitos de integração do saldo de gerência de dois mil e dezassete no cálculo dos fundos disponíveis, a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), através do manual de apoio à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) ao subsetor da Administração Local, expressa a seguinte orientação: *“Quanto ao saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do número três do artigo quinto do Decreto-lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas”*.-----

--- - O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) determina que na *“...classe 0 registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas, designadamente a utilização do saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa «Fluxos de caixa» da gerência anterior”*.-----

--- - O saldo de gerência orçamental, no montante de sete milhões e oitenta e sete mil

cento e noventa três euros e oitenta e sete cêntimos, relativo ao ano de dois mil e dezoito, está já apurado através do mapa de fluxos de caixa, mapa constituinte dos documentos de prestação de contas.-----

--- - Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas.-----

--- Face ao exposto, propõe-se a aprovação do mapa de fluxos de caixa relativo ao exercício económico de dois mil e dezoito, em anexo, para integração do saldo de gerência transitado nos fundos disponíveis de dois mil e dezanove.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de três do corrente mês, que aprovou o mapa de fluxos de caixa relativo ao exercício económico de dois mil e dezoito, anexo à informação atrás transcrita, da Secção de Contabilidade, para integração do saldo de gerência transitado nos fundos disponíveis de dois mil e dezanove. -----

--- **PROCESSO DISCIPLINAR - TRABALHADOR NÚMERO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO (APRECIACÃO EM PRIVADO)**-----

--- A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aplicar ao trabalhador número mil cento e setenta e quatro uma pena de suspensão de vinte dias, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo cento e oitenta, nos números três e quatro do artigo cento e oitenta e um e no artigo cento e oitenta e seis da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, a qual deverá ter a sua execução suspensa pelo período de dois anos, nos termos do disposto no artigo cento e noventa e dois do mencionado diploma, por se entender que a simples censura do comportamento do arguido e a ameaça da sanção disciplinar realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número cento e sessenta e dois, de dez do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Campo Emílio Infante da Câmara - Antecipar o futuro**", foi aprovada, por unanimidade, na sessão

extraordinária realizada em dezanove de outubro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cento e sessenta e nove, de vinte e um do mês findo, **da Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do Município de Santarém para dois mil e dezanove**", foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cento e setenta, de vinte e um do mês findo, **da Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais durante o ano de dois mil e dezanove**", foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cento e setenta e um, de vinte e um do mês findo, **da Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Contrato programa a celebrar entre a Câmara Municipal de Santarém e Viver Santarém, EM, SA, para dois mil e dezanove**", foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cento e setenta e dois, de vinte e um do mês findo, **da Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Concursos internos de acesso geral para um subchefe da carreira de bombeiro e sete postos de trabalho de bombeiros de primeira classe**", foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cento e setenta e três, de vinte e um do mês findo, **da Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Tabela de Taxas para dois mil e dezanove**", foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada em

dezanove de dezembro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cento e setenta e quatro, de vinte e um do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Incentivo de taxas - Ocupação da via ou espaço público com esplanadas abertas ou fechadas**", foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cento e setenta e cinco, de vinte e um do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Atualização do tarifário de resíduos urbanos para dois mil e dezanove e anos seguintes**", foi rejeitada, por maioria, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cento e setenta e seis, de vinte e um do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a "**Documentação adicional para constituição da empresa intermunicipal RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA**" foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cento e setenta e sete, de vinte e um do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que os "**Protocolos a celebrar entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Santarém e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pernes, para constituição das Equipas de Intervenção Permanentes – Autorização prévia de compromisso plurianual – Reforço de verbas**", foram aprovados, por unanimidade, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cento e setenta e oito, de vinte e um do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Apoios financeiros às freguesias (obras municipais)**", foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cento e setenta e nove, de vinte e um do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Apoios financeiros às freguesias (obras próprias)**", foi aprovada, por maioria, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cento e oitenta, de vinte e um do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Apoio financeiro à Junta Freguesia Pernes para realização do "Festival do Azeite/Feira de Pernes"**", foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cento e oitenta e um, de vinte e um do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Transferências para as juntas de freguesia - Transportes escolares dois mil e dezoito/dois mil e dezanove - Verba definitiva**", foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cento e oitenta e dois, de vinte e um do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Encargos com pessoal auxiliar colocado pela Junta de Freguesia da Gançaria, ao abrigo do contrato interadministrativo de delegação de competências com as juntas de freguesia - Ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove**", foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cento e oitenta e três, de vinte e um do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Encargos com cedências de espaços - Ano dois mil e dezoito - Retificação da deliberação da assembleia de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete**", foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cento e oitenta e quatro, de vinte e um do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a Proposta "**Encargos com cedência de espaços - Ano de dois mil e dezanove**", foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **Despacho número sessenta e oito/P, de dois de janeiro de dois mil e dezanove - Gestão de Recursos Humanos** que aqui se dá por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento V), dela fazendo parte integrante. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **Relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC)**. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e um do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o "**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**":-----

--- Interveio a trabalhadora do município, **Carmen Melro** que fez um breve historial das negociações mantidas entre a Câmara Municipal de Santarém e o STAL - Sindicato

Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins. -----

--- Face a comunicação via E-mail do senhor Presidente da Câmara, questionou o próprio sobre até que ponto é que o STAL foi desleal nestas matérias, uma vez que foram os próprios trabalhadores que decidiram fazer o plenário na altura em que estava a ser discutido o Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP).-----

--- O **senhor Presidente** referiu que, na altura não estava em Santarém e quando lhe disseram que os trabalhadores estavam à porta da Câmara fez questão de vir para que caso houvesse algo de novo que lhe fosse dito.-----

--- Quanto à questão de deslealdade tem a ver com o facto de no fim de o acordo estar praticamente fechado, o STAL vem com remissões e em coisas que são menores. Na reunião que manteve com o STAL no início do ano passado, o Município de Santarém disse-o e sempre esteve ao lado dos trabalhadores, de todos os trabalhadores. O STAL não representa todos os trabalhadores do município, o ACEEP tinha uma proposta que seria para dois anos e o município de Santarém, através do seu despacho, que veio hoje a conhecimento do Executivo Municipal, estão mencionados todos os direitos dos trabalhadores.-----

--- Lembra que em alturas em que o município de Santarém tinha muitas dificuldades financeiras, as mobilidades inter-carreiras, sempre foram uma realidade e foram mais de cem. No último ano regularizou mais de cinquenta vínculos precários, no que concerne à legislação que saiu a esse respeito e que o município fez com muito agrado, sendo algo já falado há alguns anos, nomeadamente nas questões das auxiliares de ação educativa e que era vergonhoso o que se passava no nosso país e também no concelho face à utilização de mão-de-obra através do IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional.-----

--- O município sempre esteve ao lado dos seus trabalhadores, que tem todo o direito a se reunirem e a estarem em plenário. Agora, o município de Santarém tem a legitimidade, dentro das suas competências para o fazer e decidiu fazer assim porque as coisas não acontecem porque o STAL nos exige, as coisas acontecem porque nós

queremos e é descontentamento do executivo o facto de fazerem passar que as coisas acontecem porque o STAL quer.-----

--- Nos anos da TROIKA quando foi alterado o horário de trabalho para quarenta horas semanais e, na altura em que a Câmara, retomou as trinta e cinco, o Presidente da Câmara e a Vereadora dos recursos humanos eram os responsáveis, caso houvesse responsabilidade financeira e assumiram essa responsabilidade e correram esse risco. Recorda, também, que a Câmara deu o dia do aniversário aos trabalhadores.-----

--- Assim, não vê necessidade de assinar o acordo com o STAL que entenderá o porquê, sendo certo que os trabalhadores estão defendidos nestas matérias e a Câmara estará sempre ao seu lado. -----

--- Interveio, também a Dra. Elsa Lopes, **coordenadora da Direção Regional de Santarém do STAL**, que teceu alguns comentários acerca do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP), tendo referido que a necessidade de se manter o plenário de trabalhadores, agendado para o dia de hoje, essencialmente face ao facto de constar no ACEEP, assinado e em vigor, a redução em sessenta minutos ao período normal diário, na modalidade de jornada contínua, pelo que não fazia sentido haver alteração de algo já acordado, em que em algum momento pudesse levantar dúvidas sobre a sua aplicação, uma vez que face à contraproposta da Câmara a sua redação passaria a ser “a jornada contínua deve ocupar, predominantemente, um dos períodos do dia e determina uma redução nunca superior a uma hora de trabalho ao período normal diário, estipulado na cláusula terceira do ACEEP”, ou seja, isto é o consta na legislação.

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – O município de Santarém sempre teve a maior das aberturas e a maior das franquezas e a maior das lisuras nas reuniões que manteve quer com o STAL, quer com a trabalhadora Carmen Melro, quer com a Comissão de Trabalhadores e sempre pautou a sua função neste executivo por seriedade, por honestidade e por confiança em todos os trabalhadores do município e, é assim que entende esta função porque está de passagem e são os trabalhadores que estão uma vida inteira nesta casa e que a defendem como ninguém. -----

--- Já felicitou hoje os trabalhadores e continua a felicitar, por mais anos que viva, os

trabalhadores do município de Santarém. Apresenta um elogio e reconhecimento ao Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Dr. Hugo Costa e à Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração, Dra. Ana Simas, uma vez que são os dirigentes que representam o setor que trabalha, tecnicamente, com os recursos humanos, pelos quais tem a honra em trabalhar com os mesmos e pelos quais reafirma a sua competência e o seu profissionalismo no exercício das suas funções. Como tal, têm apresentado propostas que defendem, reconhecidamente, todos os setecentos e noventa e seis trabalhadores do município. -----

--- O município tem quase quatrocentos trabalhadores associados ao STAL, tem outros trabalhadores que estão sindicalizados noutras estruturas sindicais, mas o que transmitiu ao senhor Presidente foi que o município tem setecentos e noventa e seis trabalhadores e que o que se viesse a decidir seria para todos. Assim, ficou definido e o senhor Presidente assinou o despacho que é, seguramente, do conhecimento de todos, pelo que menciona algumas alíneas do mesmo, que demonstram a atuação dos recursos humanos no atual mandato e desde que Ricardo Gonçalves ocupa o cargo de Presidente da Câmara:-----

--- *“a) Mais de cem mobilidades intercarreiras e consolidação das mesmas;-----*
--- *b) Regularização de mais de cinquenta situações de vínculos precários;-----*
--- *c) Atribuição de flexibilidade de horário à generalidade dos trabalhadores;-----*
--- *d) Valorizações remuneratórias através de procedimentos concursais de promoção;*
--- *e) Recrutamento de trabalhadores para ocupação de novos postos de trabalho. Estas opções passaram pela conciliação dos interesses de ambas as partes, por um lado assegurando melhores condições aos nossos trabalhadores, mas, por outro, garantindo, também, a sustentabilidade dessas mesmas condições por parte do Município.”-----*

--- Acresce, ainda, que a proposta final que o Município apresenta resulta de uma concertação quer com o STAL quer com a Comissão de Trabalhadores, porque, no entendimento da autarquia, existia a questão dos três dias de férias, que a Dra. Elsa reafirmava que tinham sido roubados aos trabalhadores e o Executivo Municipal interpretou que sendo um direito dos trabalhadores deveria ser uma luta nacional, dos

sindicatos com o Governo e não passarem esse ónus para os municípios para que cada um decidisse como entendesse. Tentou-se encontrar outra solução que rapidamente se aperceberam que não seria a mais correta do ponto de vista legal e, de imediato, na reunião disse para se retificar, reapreciar e reavaliar e foi, neste modelo de entendimento e de reciprocidade que as reuniões foram decorrendo, pelo que expressa o seu agradecimento muito sincero, pessoal e institucional, quer à Dra. Elsa Lopes quer à Carmen Melro, pela forma como as reuniões foram decorrendo, também, obviamente com a presença dos dirigentes do município nesta área, Dr. Hugo Costa e Dra. Ana Simas.-----

--- Aquilo que lhe apraz registrar e que saiu no despacho do senhor Presidente foi o seguinte:-----

--- *“Atribuição de dispensa de serviço de três dias úteis, com efeitos a um de janeiro de dois mil e dezanove, a todos os trabalhadores que no biénio dois mil e quinze/dois mil e dezasseis e nos biénios subsequentes para os anos seguintes, tenham obtido avaliação de desempenho positiva (adequado);”*-----

--- Também resultou desta concertação:-----

--- *“Atribuição da dispensa do dia de aniversário, também para os trabalhadores que o celebrem em dia feriado (caso o mesmo se verifique em dia de semana), sendo que, o mesmo será gozado no dia útil seguinte;”*-----

--- Foi o município que o propôs e assim aconteceu, também, concertadamente:-----

--- *“Dispensa do serviço no dia do funeral de parente ou afim do trabalhador no terceiro grau da linha colateral (tio/tia/sobrinho/sobrinha);”*-----

--- E ainda, por proposta do município:-----

--- *“Dispensa de mais um dia por morte de parente ou afim do trabalhador no segundo grau da linha colateral (irmão/irmã);”*-----

--- *Renovação do certificado de aptidão para motorista (CAM), a expensas do Município, para os trabalhadores que desempenhem funções para as quais seja necessária tal habilitação, desde que a mesma seja inerente às ditas funções e ao posto de trabalho ocupado.”* E, isto, também foi alertado pela Comissão de Trabalhadores. ----

--- Portanto, tudo decorreu da melhor forma, no entendimento de que estaríamos numa base de confiança e de relação institucional e de respeito mútuo por ambas as instituições. No entanto, quando falou ao telefone com a Dra. Elsa, no dia treze de dezembro, de manhã, no sentido de solicitar a avaliação do documento enviado no dia anterior e, caso estivesse tudo em conformidade poder-se-ia combinar a data da assinatura do acordo, tendo a Dra. Elsa referido que ainda havia questões de pormenor a acertar, mas não estabelece, não define e nem conversa sobre aquilo que acabou de referir sobre a jornada contínua. O que estava na proposta, do município era precisamente aquilo que está na Lei. -----

--- O que a levou a achar que existia uma quebra de confiança institucional entre o município e o STAL e que teve a ver com o facto de ainda se estar em negociações e a tentar fazer um acordo e o STAL marca um plenário, precisamente para a data e hora em que deveriam de estar a reunir. É para pressionarem o município a tomar outras decisões? É para questionarem a vereadora e o presidente sobre as decisões que o município ia tomar?-----

--- Refere que sentar-se-á, à mesa, com todos os sindicatos e com todas as associações, desde que estejam todos de boa fé, com um respeito e relação de confiança que deve ser mantida. Nessa semana, manteve reuniões quer com a Comissão de Trabalhadores quer com o STAL e nenhum comunica verbalmente - sabe que não o têm que fazer, mas por uma relação de cortesia e de respeito mútuo – que têm um plenário à mesma hora na praça do município. -----

--- Disse ainda, que estão aqui para defender a honra do STAL e não os interesses dos trabalhadores porque para defender os interesses dos trabalhadores, estão cá todos e não é o STAL, é o Executivo Municipal que está preocupado com os setecentos e noventa e seis trabalhadores que tem e, portanto, nessa perspetiva, reitera e tem muito orgulho que o Presidente da Câmara tenha acreditado na proposta que lhe foi feita e nesta concertação falada entre todos e esteja, com o despacho que foi assinado pelo senhor Presidente e enviado a todos os trabalhadores, a afirmar que estamos, aqui, todos a trabalhar para todos os setecentos e noventa e seis trabalhadores do município.-----

ATA N.º 1
Mandato 2017-2021
Reunião de 7 de janeiro de 2019

--- Termina desejando um bem-haja a todos, esperando que entendam que, na vida e na política, não vale tudo e que a confiança, o respeito e a gratidão devem ser entendidos e devem ser a nossa filosofia de vida, pelo menos, a sua é, enquanto for vida. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que o que sai no despacho não são três dias de férias, são três dias de dispensa, o que ainda é mais benéfico para os trabalhadores, porque os trabalhadores recebem subsídio de refeição e se fossem férias não o recebiam. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Nuno Serra _____

--- José Santos _____

--- Inês Barroso _____

--- Virgínia Esteves _____

ATA N.º 1
Mandato 2017-2021
Reunião de 7 de janeiro de 2019

76

--- Jorge Rodrigues _____

--- Ricardo Rato _____

--- Sofia Pó _____